

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 20/2022 PROCESSO LICITATÓRIO № 188/2022



CONTRATAÇÃO DA EMPRESA V A DOS SANTOS PRODUÇÕES, POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA DUPLA WILLIAN & RENAN, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2022, NA ABERTURA DO NATAL PARA TODOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

DATA: 26.10.2022

RATIFICAÇÃO: 26.10.2022

V A DOS SANTOS PRODUÇÕES

CNPJ: 00.109.094/0001-31

VALOR TOTAL R\$ 30.000,00





Protocolo Interno n. 189122
Em 24/ OUTUBRO de 22
Funcionano

TERMO DE ABERTURA - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto abaixo descrito, autorizo o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo correspondente.

Do Objeto:

Contratação da empresa V A DOS SANTOS PRODUÇÕES, por ocasião da apresentação da dupla WILLIAN & RENAN, que será realizado no dia 19 de novembro de 2022 na abertura do Natal para todos do município de Coronel Vivida.

Justificativa:

Já é tradição em nosso Município a realização de diversas atividades culturais e artísticas no mês de dezembro de cada ano, visando a Abertura do Natal para todos de Coronel Vivida junto à população Vividense. Neste ano não será diferente, contaremos com uma intensa programação, incluindo o show artístico da dupla WILLIAN & RENAN, oferecendo a nossa população a oportunidade de assistir e disfrutar de um programa em família e amigos. Além disso, também atraindo visitantes de outras cidades com o intuito de festejarmos juntos a nossa sociedade essa data tão importante.

Do valor:

O custo total estimado do presente Termo de Referência é de R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Dotação orçamentária: Conforme Princípio do Planejamento Integrado.

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação / o Oficial responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Coronel Vivida, 17 de outubro de 2022.





TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

1. Do Objeto:

1.1. Contratação da empresa V A DOS SANTOS PRODUÇÕES, por ocasião da apresentação da dupla WILLIAN & RENAN, que será realizado no dia 19 de novembro de 2022 na abertura do Natal para todos do município de Coronel Vivida.

Conforme Requisição de Compras com Despesa nº xxx/2022. (Anexo 01)

2. Da Empresa e do Valor:

- 2.1. V A DOS SANTOS PRODUÇÕES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 00.109.094/0001-31, com sede na Rua Francisco Prestes Maia, nº 763; Bairro Boa Vista, Curitiba PR, CEP: 82.560-010, Contatos: (41) 3354-5784 (41)99976-6883; E-mail: williancantor@hotmail.com.
- 2.2. O valor ajustado para a execução do objeto do futuro contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 2.3. O valor supracitado está de acordo com valores propostos em serviços similares, contratados em outros municípios.

3. Da razão da escolha do fornecedor:

3.1. Após diversas reuniões com a equipe organizadora do evento decidiu-se pela contratação da dupla, **WILLIAN & RENAN**, a dupla sertaneja surgiu em Curitiba, no Paraná, originalmente no ano de 1986 e traz em sua bagagem musical a experiência de mais de três décadas em festivais de músicas como intérpretes e composições próprias, colecionando mais de 600 premiações e homenagens por todo o Brasil. A dupla Willian e Renan preserva e trabalha sempre com uma equipe de apoio de primeira linha e um repertório musical atualizado, esses "operários da música" como gostam de ser chamados, conquistam passo a passo um público cada vez maior e fiel. É de notório conhecimento dos apreciadores da música sertaneja em nosso município, reconhecidos por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, agradando todo o público.

4. Justificativa:

4.1. Já é tradição em nosso Município a realização de diversas atividades culturais e artísticas no mês de dezembro de cada ano, visando a Abertura do Natal para todos de Coronel Vivida junto à população Vividense. Neste ano não será diferente, contaremos com uma intensa programação, incluindo o show artístico da dupla WILLIAN & RENAN, oferecendo a nossa população a oportunidade de assistir e disfrutar de um programa em família e amigos. Além disso, também atraindo visitantes de outras cidades com o intuito de festejarmos juntos a nossa sociedade essa data tão importante.

5. Dos critérios e Embasamentos Legais:

5.1. Excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de Inexigibilidade de Licitação, autorizando a Administração a realizar uma contratação direta por inexigibilidade, sem licitação, tendo por fundamento, o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.





- 5.2. Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
- 5.3. Neste caso, cabe ressaltar que, para que a empresa tenha singularidade nos serviços que irá prestar, não precisa ser única no mercado, mas precisa ter particularidades, especialidades que outras não possuam. Para tanto, a mesma reúne qualidades tais, que a torna única, exclusiva, inibindo os demais participante.
- Obrigações da Contratada:
- 6.1. Pagamento de todos os cachês da equipe.
- 6.2. Alimentação na viagem.
- 6.3. Transporte terrestre.
- 6.4. Plano de mídia em rede Nacional no programa prosa e viola da TV Evangelizar.
- 6.5. Material pós eventos, material de mídia a ser fornecido pelo Contratante.
- 6.6. Esclarecer e informar qualquer dúvida relacionadas a produção e exigências do Rider, quando solicitado pela Contratante.
- 6.7. Terá a incumbência a CONTRATADA de apresentar 01 (um) show com duração mínima de 2:30 (duas hora e trinta minutos). Sendo no dia 19 de novembro de 2022, com início às 22:00 horas, no Lago Municipal Arnaldo Wentz de Moraes.
- 6.8. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 6.9. Cumprir integralmente com as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Contrato de Fornecimento.
- 6.10. Comunicar imediatamente a Contratante, no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto contratado e, a qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- 6.11. Fornecer esclarecimentos e informações que venham a ser solicitadas pela contratante.
- 6.12. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos serviços.
- 6.13. Todos os casos atípicos não mencionados neste Contrato de Fornecimento, deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.
- 6.14. As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato.
- 6.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do código de proteção e defesa do consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 7. Das Obrigações do Contratante:
- 7.1. Alimentação no local.
- 7.2. Camarim.
- 7.3. Sonorização, iluminação, palco e painel de led.
- 7.4. Duas pessoas de apoio no dia do evento
- 7.5. Ecad.
- 7.6. Mídia local da atração contratada.

Elizangela Veis Sponholz

Secretária de Educação, Cultura e Desporto Gestor





- 7.7. Uma estadia em hotel na cidade para 18 pessoas.
- **7.8.** Da Produção: Palco e camarim com estrutura solida, com todas as seguranças necessárias, assim como os equipamentos de sonorização, iluminação e painel de LED correrão por conta do CONTRATANTE e deverão estar montados, testados e liberados para uso da banda com até 12 horas antes do show, seguindo as especificações técnicas conforme os riders e mapas a serem enviados pela CONTRATADA.
- 7.9. Montagem e desmontagem dos equipamentos.
- 7.9.1. Da segurança do evento: Cabe ao CONTRATANTE diligenciar junto à segurança pública e fornecer segurança particular para a total integridade física dos artistas envolvidos, sua equipe de produção e do público em geral. A segurança mencionada abrange desde o momento da chegada dos ARTISTAS e de toda a sua equipe à cidade onde se realizará o evento, estendendo-se por todo o horário de permanência no local do espetáculo e no período que permanecerem à disposição do CONTRATANTE.
- 7.10. Designar pessoa responsável para o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos serviços prestados.
- 7.11. O Município se compromete a tomar todas as providências necessárias para manutenção do sigilo dos dados cedidos de que trata o item anterior.
- 7.12. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
- 7.13. Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.14. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 7.15. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 7.16. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 7.17. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omisso.

Prazo de execução e vigência:

8.1. O prazo de vigência será de 6 (seis meses), contados a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias da data pretendida para o seu encerramento.

9. Rescisão de Contrato:

9.1. No caso de quebra e rescisão de contrato por parte da CONTRATADA, a mesma deverá efetuar a devolução total do valor pago em Contrato.

Do reajuste de preços e reequilíbrio econômico financeiro:

- 10.1. Durante a vigência do contrato, os valores contratados não serão reajustados.
- 10.2. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
- 10.3. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.





Parágrafo terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

- 10.4. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor do contrato, deverá convocar a contratada visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 10.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 10.6. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo aditivo (conforme o caso) e publicação do mesmo.

11. Dotação orçamentária:

11.1. Conforme princípio do planejamento integrado.

12. Da forma de Pagamento:

- 12.1. O pagamento será efetuado 50% na assinatura do contrato 50% até o dia do show ou a combinar.
- 12.2. A Nota Fiscal deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total do serviço, número do Contrato, não apresentar rasura e ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro do padrão uniforme.
- 12.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.
- 12.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

13. Da Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14. Das Sanções:

14.1. As sanções administrativas a serem adotadas neste processo estão previstas na Lei





Federal nº 8.666/1993.

15. Gestor e Fiscal do Contrato:

- 15.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) do Contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.
- 15.2. A Administração indica como gestora do contrato a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800, para as aquisições feitas para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- 15.3. A administração indica como Fiscal do Contrato, Paulo C. Anciliero, Diretor do Departamento de Cultura, Decreto nº 7574 de 03/03/21 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Declaração da Gestor e Fiscal do Contrato

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Gestor

Paulo C. Anciliero

Diretor do Departamento de Cultura

Fiscal

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo de dispensa de licitação.

Coronel Vivida, 17 de outubro de 2022.

Elizangeta Vels Sponholz Secretária de Educação, Cultura e Desporto Gestor

Página 5 de 5





ANEXO 01

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADES № 610/2022

Coronel Vivida, 17 de outubro de 2022

Emissor: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Receptor: Divisão de Licitações e Contratos

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

Especificação dos Produtos e Serviços:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	TOTAL R\$
1	1	1,00	UN	870	SHOW ARTISTICO	30.000,00	30.000,00
/ALOR 1	TOTAL DO	S ITENS					30.000,00

Objeto/Aplicação dos produtos/serviços: Contratação da empresa V A DOS SANTOS PRODUÇÕES, por ocasião da apresentação da dupla WILLIAN & RENAN, que será realizado no dia 19 de novembro de 2022 na abertura do Natal para todos do município de Coronel Vivida.

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.0017.2.018	299	4679	3.3.90.39.23

Usuário emissor: SANDRA PELENTIL

Elizangela Veis Sponholz Secretária de Educação, Cultura e Desporto





INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação da empresa **V A DOS SANTOS PRODUÇÕES**, por ocasião da apresentação da dupla **WILLIAN & RENAN**, que será realizado no dia 19 de novembro de 2022 na abertura do Natal para todos do município de Coronel Vivida.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.0017.2.018	299	4679	3.3.90.39.23

Coronel Vivida, 17 de outubro de 2022

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

CRC 025365-O/PR





Curitiba, 02 de outubro de 2022.

Carta 2022/102

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná.

Diretor de Cultura Paulo Anciliero.

Prezado Paulo!

Segue carta proposta para um show versão banda completa com a dupla Willian e Renan na cidade de Coronel Vivida, Pr. No Natal para todos no dia 19 de novembro de 2022, com um plano de mídia de toda a programação artística do evento, matéria especial no dia do show da dupla Willian e Renan.

A mídia da programação da festa será feita no programa prosa e viola na TV Evangelizar Padre Reginaldo Manzotti em rede nacional e via satélite para toda a América Latina e Estados Unidos.

ESTRUTURA WILLIAN E RENAN:

- * 06 Músicos.
- * 04 Técnicos (áudio, luz e telão).
- * 01 Produtor musical.
- * 02 Roadi.
- * 02 Dupla Willian e Renan.
- * 01 Produção de logística.
- * 02 Motorista.

TOTAL DA EQUIPE: 18 pessoas.

NOTAL FISCAL:

Valor já incluso a nota fiscal.

DESPESAS RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- *Alimentação no local.
- *Camarim.
- *Sonorização, iluminação, palco e painel de led.
- *Duas pessoas de apoio no dia do evento.
- *Ecad.
- *Mídia local da atração contratada.
- *Uma estadia em hotel na cidade para 18 pessoas.

DESPESAS RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

*Pagamento de todos os cachês da equipe.





- *Alimentação na viagem.
- *Transporte terrestre.
- *Plano de mídia em rede nacional no programa prosa e viola da TV Evangelizar.
- *Material pós eventos, material de mídia a ser fornecido pelo contratante.

OBSERVAÇÃO:

Caso o contratante queira optar por uma chamada de até 30 segundo para divulgação do evento, poderá ser feito, desde que o contratante forneça o material de vídeo dentro dos padrões que a TV Evangelizar exige.

TEMPO DE DURAÇÃO DO SHOW:

2:30 (duas horas e trinta minutos).

VALOR DO CACHÊ:

30.000,00 (Trinta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:

50% na assinatura do contrato e 50% até o dia do show ou a combinar.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos ao seu dispor para maiores esclarecimentos que julgar necessário.

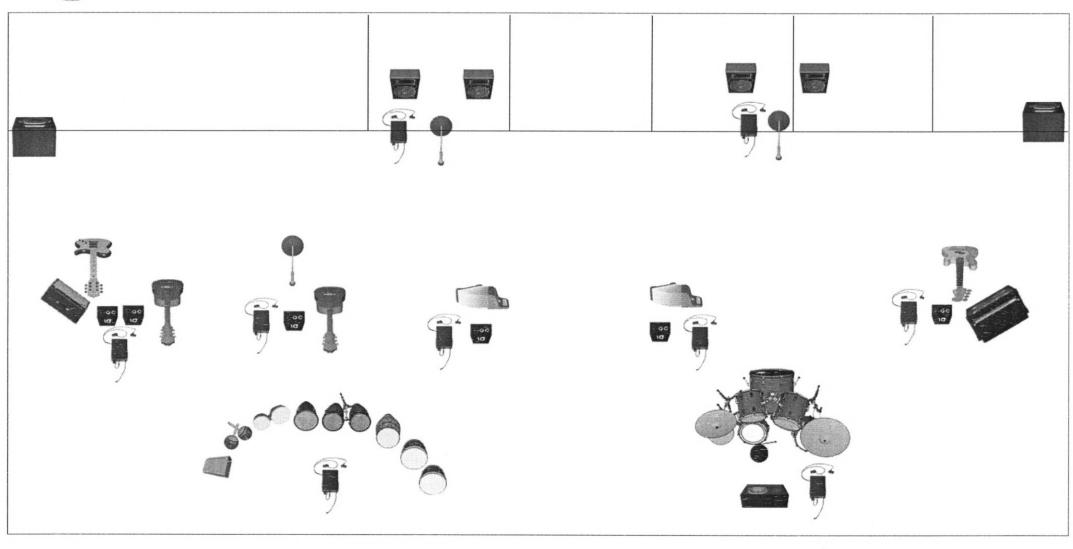
Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos ao seu dispor para maiores esclarecimentos que julgar necessário.

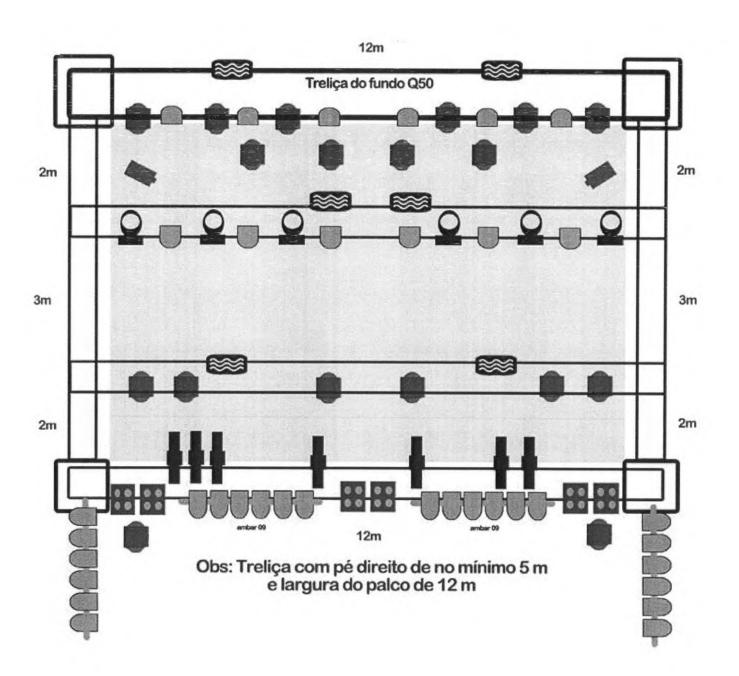
Atenciosamente.

Valmor Jr.

(41) 9-9976-6883.







LEGENDA



18 BEAN 300



6/BRUTC/ 6LAMPADAS



12/ PAR LED 3W



24/ PAR 64 (foco 5



2/FOG C/ VENTILADOR



6 STROBOS ATOMIC 3000



6 WASH LED (RGBW)



7 ELIPSOS (ETC SEM ZOOM E SEM FOCO)

CONSOLE:

AVOLITE PEARL 2010 GRAND MA TOUCH

(NÃO TRABALHAMOS COM OPERATOR OU CONSOLES ANALÓGICO





RIDER TECNICO DUPLA WILLIAN & RENAN

TOUR 2022

ATENÇÃO SENHORES CONTRATANTES E PRODUTORES!

Antes de efetuar mudanças com relação a este Rider de Som e Produção Técnica, favor entrar em contato com nosso Produtor Técnico para evitar problemas na hora do espetáculo.

Produção Técnica: -

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MONITOR E P.A.

A house mix de P.A. deve ter iluminação e equipamentos em perfeitas condições de uso. A instalação deve ser feita com altura acima do público.

A distância do P.A. para a mesa de P.A. deve ser de no máximo 35 metros.

Na house mix de monitor, a mesa deve ser montada do lado direito do palco.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

(GERADORES)

Pedimos o máximo de atenção para este item. O fornecimento de energia elétrica é de suma importância para o bom desempenho dos equipamentos de sonorização e iluminação. Procure contratar a locação dos grupos geradores de uma empresa de grande porte, que possa lhe dar assistência rápida, evitando assim, problemas no dia do seu evento. Necessitamos de dois grupos geradores silenciosos: Um de 150kva (mínimo) para o som e outro de para a iluminação. Nunca contrate apenas um grupo gerador, mesmo que ele tenha o dobro da capacidade que pedimos. Não permitiremos que estes geradores forneçam energia para outros fins, que não estejam especificados aqui. Por medida de segurança, os geradores deverão estar sempre aterrados, abastecidos de combustível e prontos para serem ligados a partir das 12h do dia do espetáculo. Não arrisque com a segurança, a

Sunicipio de Santa de Valida de Vali

qualidade e o sucesso do seu evento.

OBS.: O sistema de som e o palco tem que estar aterrado.

PALCO

O palco deverá ter estrutura lateral (asa de P. A.) do tipo "fly", para a montagem das caixas de som destinadas ao público. Verifique a capacidade de carga que a empresa de sonorização necessita. Certifique-se de que a empresa contratada para a montagem do palco tenha registro no CREA e se ela possui um engenheiro no seu quadro de funcionários. Só assim, a empresa estará apta a prestar o serviço. Peça ainda, para que seja feita a ART

(Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA do seu estado e, de posse deste documento, faça a liberação do espaço do evento junto ao Corpo de Bombeiros.

As medidas mínimas necessárias são:

- 12m de boca de cena
- 10m de profundidade
- 07m de pé direito

O Palco deverá ter ainda:

- 01 rampa de acesso para equipamentos e 01 escada de acesso na parte traseira.
- 01 área coberta (no mesmo nível do piso do palco) na lateral (house monitor).

Em caso de apresentações ao ar livre, dê preferência à contratação de palcos que tenham um bom fechamento lateral e da parte traseira, evitando assim o cancelamento de apresentações por motivo de chuvas que possam molhar o palco e os equipamentos.

MONTAGEM do SISTEMA de P.A.

O sistema de fly P.A. deverá estar montado a 1 (um) metro e $\frac{1}{2}$ (meio) ou a 2 metros

a frente da linha de palco. A house mix a no máximo 35m do palco.



O P.A. nunca deve ser montado na mesma linha do palco!

Por medida de segurança, todas as estruturas do palco e das asas de P.A. deverão estar esticadas por cabos de aço e devidamente aterradas.

BACK LINE

Intercom para comunicação do P.A. com o monitor

- 01 Bateria completa com ferragens (Pearl, Sonor, Yamaha, Tama)
- 01 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COM 1X15 4X10 GK 800 OU SIMILAR
- 01 CUBO PARA GUITARRA FENDER TWIN OU JAZZ REVERB
- 05 Microfones wireless UHF (Shure/Sunnheiser)
- 01 Multi-cabo com no mínimo 48 vias
- 50 cabos de microfones
- 20 pedestais girafas
- 10 Direct box passiva
- 1 Prativel para bateria de 2,5x2,5x0,80
- 1 praticavel para percussao de 3x3x08
- 8 reguas de ac 127v no palco

CENTRAL DE MONITOR

Consoles de mixagem (Digital)

Console yamaha Is9 m7cl v-3 P.A e MONITOR



VIAS DE MONITOR

Nº VIA	Músico / Instr.	Tip	00
01	VOCAL WILLIAN	SPOT EAW SM222/ DUAS C	/400
02	VOCAL RENAN	SPOT EAW SM222/ DUAS C	/400
03	BATERIA	CABO FONE	DE
04	BASS	CABO FONE	DE
05	GTR VIOLAO	CABO FONE	DE
06	VIOLAO	CABO FONE	DE
07	GAITA	CABO FONE	DE
08	GAITA	CABO FONE	DE
09	PERCUSSAO	CABO FONE	DE
10	EAR FONE WILLIAN PROPRIO		
11	EAR FONE RENAN PROPRIO		



12	SIDE L	
13	SIDE R	
14	SUB DRUM CX ATIVA	

AC PALCO E P.A.

- 2 réguas na house do monitor
- 2 réguas na house de P.A.
- 5 pontos no palco de acordo com mapa

Todos os pontos de energia do palco devem ser no padrão americano (5 pinos)

Tensão de 110 Volts estabilizada e aterrada.

CENTRAL DE P.A. HOUSE MIX

Consoles de Mixagem P.A. (DIGITAL)

01 Console YAMAHA M7CL ,ou LS9

SISTEMAS DE P.A.

O sistema de sonorização deverá ser processado com 3 ou 4 vias sendo e montado em esquema de Fly P.A., deverá ser dimensionado de



acordo com o tamanho do local e capacidade de público. O sistema devera estar a 1 (um) metro ½ (meio) ou 2 metros a frente da linha do palco e NUNCA MONTADO EM CIMA OU NA MESMA LINHA DO PALCO.

DEVERÁ TER UM SISTEMA DE FRONT FILL (EAW SM 400 SM 222) (o mesmo devera ser compatível com o local) em uma via separada do P.A.

Solicitamos as empresas entrar em contato com os nossos técnicos, com a maior antecedência possível, para que possamos ter as informações necessárias à aprovação da contratação.

SISTEMAS SUGERIDOS

EAW KF 760, NEXO GEO T, JBL VERTEC, MEYER SOUND MILO, DAS AERO 12, DAS AERO 50, NORTON ALS1, NORTON LS8, LS AUDIO, ATTACK 212.

NÃO ACEITAMOS SISTEMA - ABSOLUTO LINE ARRAY - LEACS.

INPUT

CANAL	INSTRUMENTO	MICROFONE	PEDESTAL	OBS.
CH 01	KICK	BETA 52 / D 112	PEDESTAL	LOCADORA
CH 02	SNARE TOP	E 604	GARRA	LOCADORA
CH 03	SNARE BOTTON	SM 57	PEDESTAL	LOCADORA
CH 04	HI HATE	SM 81	PEDESTAL	LOCADORA
CH 05	TOM I	E 604	GARRA	LOCADORA
CH 06	TOM II	E 604	GARRA	LOCADORA
CH 07	TOM FLOOR	E 604	GARRA	LOCADORA
CH 08	OVER R/	SM 81	PEDESTAL	LOCADORA
CH 09	OVER L	SM 81	PEDESTAL	LOCADORA
CH 10	BASS	/D.I PASSIVA		LOCADORA
CH 11	GTR	DI PASSIVA		LOCADORA



CH 12	VIOLAO	D.I PASSIVA		LOCADORA
CH 13	VIOLAO MICHEL	D.IPASSIVA		LOCADORA
CH 14	GAITA 1	D.I PASSIVA		LOCADORA
CH 15	GAITA 2	D.I PASSIVA		LOCADORA
CH 16				LOCADORA
CH 17				LOCADORA
CH 18				LOCADORA
CH 19	CONGA HI	SM 57	PEDESTAL	LOCADORA
CH 20	CONGA MID	SM 57	PEDESTAL	LOCADORA
CH 21	CONGA LOW	SM 57	PEDESTAL	LOCADORA
CH 22	TIMBAL	SM 57	PEDESTAL	LOCADORA
CH 23	BONGO	SM 57	PEDESTAL	LOCADORA
CH 24	SURDO HI	SM 58	PEDESTAL	LOCADORA
CH 25	SURDO MID	SM 58	PEDESTAL	LOCADORA
CH 26	SURDO LOW	SM 58	PEDESTAL	LOCADORA
CH 27	TRIO DE BACURINHA	SM 57	PEDESTAL	LOCADORA
CH 28	BACURA FIXA	SM 57	PEDESTAL	LOCADORA
CH 29	VOZ COMUNICAO	SM58 SHURE	PEDESTAL C/CACHIMBO	LOCADORA
СН 30	VOZ BACK	S/FIO UHF SM58b	PEDESTAL C/CACHIMBO	LOCADORA
CH 31	VOZ BACK	S/FIO UHF SM58B	PEDESTAL C/CACHIMBO	LOCADORA
CH 32	VOZ WILLIAN	S/FIO UHF SM58B	PEDESTAL C/CACHIMBO	LOCADORA
CH 33	VOZ RENAN	S/FIO UHF SM58B	PEDESTAL	LOCADORA
CH 34	VOZ ST BY	S/FIO UHF	C/CACHIMBO	LOCADORA



CH 35 VOZ ST BY S/FIQ UHF

LOCADORA

RELAÇÃO DE PRATICÁVEIS

1- PRATICAVEL PARA BATERIA MEDINDO 2X2X0,80 MTS 1-PRATICAVEL PARA PERCUSSAO 4X2X0,80MTS OS PRATICAVEIS SERAO MONTADOS EM UMA LINHA RETA

ATENÇÃO SENHORES CONTRATANTES E PRODUTORES!

É muito importante atender a esse item!

10/10/2022 13:38 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.109.094/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	CRIÇÃO E DE STRAL	SITUAÇÃO	01/07/1994	Α
NOME EMPRESARIAL V A DOS SANTOS PRO	DDUCOES				
ÍTULO DO ESTABELECIMENT	TO (NOME DE FANTASIA) NG ARTISTICO E NEGOCIOS IMOBILIA	ARIOS			PORTE ME
código e descrição da at 00.01-9-02 - Produção	IVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL musical		4		
anteriormente 59.20-1-00 - Atividades 58.21-8-01 - Corretager 74.20-0-01 - Atividades 74.90-1-05 - Agenciame 77.39-0-03 - Aluguel de 82.11-3-00 - Serviços c		núsica nóvels érea e submarina esportivas, cultur s de uso tempora nistrativo	ais e artísticas ário, exceto and	daimes	
OGRADOURO R FRANCISCO PRESTI		NÚMERO 763	COMPLEMENTO *******		
DEP 32.560-010	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 9976-688	3		
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CAI /11/2005	
					DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	STRAL				DASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 13:42:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41104083411 CNPJ: 00.109.094/0001-31 / V A DOS SANTOS PRODUÇÕES



VALMOR ALVES DOS SANTOS, Brasileiro, divorciado, natural da cidade de Coronel Vivida/PR, nascido em 18/02/1964, RG nº 3.779.299-3 SESP-PR e CPF nº 518.895.109-63, residente e domiciliado na Rua Francisco Prestes Maia nº 763, Casa, Bairro Boa Vista, Curitiba - PR., CEP 82560-010; Empresário individual, sob o nome empresarial V A DOS SANTOS PRODUÇÕES, com sede à Rua Francisco Prestes Maia, nº 763, Bairro Boa Vista, Curitiba - PR, CEP 82560-010, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104083411 em 08/07/1994 e no CNPJ/MF sob número 00.109.094/0001-31; Resolve assim, Alterar Consolidar o Instrumento de Inscrição e posteriores alterações.

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Fica alterado as atividades econômicas do Empresário Individual para:

90-01-9/02 Produção musical;

59-11-1/02 Produção de filmes para publicidade;

59-11-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;

59-12-0/99 Atividades de pós-graduação cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;

59-20-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música;

74-20-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

74-90-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 77-39-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

82-11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

82-19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo e Alterações que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41104083411 CNPJ: 00.109.094/0001-31 V A DOS SANTOS PRODUÇÕES



INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO NIRE: 41104083411 CNPJ: 00.109.094/0001-31 V A DOS SANTOS PRODUÇÕES

VALMOR ALVES DOS SANTOS, Brasileiro, divorciado, natural da cidade de Coronel Vivida/PR, nascido em 18/02/1964, RG nº 3.779.299-3 SESP-PR e CPF nº 518.895.109-63, residente e domiciliado na Rua Francisco Prestes Maia, nº 763, Bairro Boa Vista, Curitiba – PR., CEP 82560-010; Empresário individual, sob o nome empresarial V A DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME com sede à Rua Francisco Prestes Maia , nº 763, Bairro Boa Vista, Curitiba - PR, CEP 82560-010, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104083411 em 08/07/1994 e no CNPJ/MF sob número 00.109.094/0001-31; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial V A DOS SANTOS PRODUÇÕES.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Francisco Prestes Maia nº 763, Bairro Boa Vista, Curitiba - PR, CEP 82560-010

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

90-01-9/02 Produção musical;

59-11-1/02 Produção de filmes para publicidade;

59-11-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;

59-12-0/99 Atividades de pós-graduação cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;

59-20-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música;

74-20-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

74-90-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41104083411 CNPJ: 00.109.094/0001-31 V A DOS SANTOS PRODUÇÕES

77-39-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

82-11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

82-19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba - PR, 20 de Maio de 2020

VALMOR ALVES DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V A DOS SANTOS PRODUÇÕES consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome	
51889510963	VALMOR ALVES DOS SANTOS	



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 10:09 SOB N° 20202360385. PROTOCOLO: 202360385 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002106400. NIRE: 41104083411. V A DOS SANTOS PRODUÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 26/05/2020 www.empresafacil.pr.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V A DOS SANTOS PRODUCOES

CNPJ: 00.109.094/0001-31/

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:48:52 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **EAE6.EF21.A93E.495C** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V A DOS SANTOS PRODUCOES

CNPJ: 00.109.094/0001-31 <

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:19:35 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **A609.4AEB.3479.8D1D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 028084210-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.109.094/0001-31

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

00.109.094/0001-31 /

Razão Social: V A DOS SANTOS PRODUCOES ME

Endereço:

R FRANCISCO PRESTES MAIA 763 / BOA VISTA / CURITIBA / PR / 82560-

010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101201282109210244

Informação obtida em 18/10/2022 10:02:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V A DOS SANTOS PRODUCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.109.094/0001-31 Certidão n°: 21558159/2022

Expedição: 08/07/2022, às 16:24:57

Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que V A DOS SANTOS PRODUCOES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.109.094/0001-31, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANCAS E ORCAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.957.362

CNPJ:

00.109.094/0001-31

Nome:

V A DOS SANTOS PRODUCOES

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

autenticidade desta certidão deverá confirmada ser no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021. Emitida às 13:51 do dia 10/10/2022. Código de autenticidade da certidão: B4667A84E1624EE6787FCB2A724E7D0937 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/01/2023 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.498.256

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-058090/2020, a:

V A DOS SANTOS PRODUCOES - ME

R. FRANCISCO PRESTES MAIA - Nº: 000763

IND. FISCAL: 72.033.009.001-0 INSC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:12 07 294.155-4 CNPJ/CPF: 00.109.094/0001-31

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➡ R.90.0.1-9/02-00 Produção musical
- M.74.9.0-1/05-00 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- N.77.3.9-0/03-00 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- → J.59.2.0-1/00-00 Atividades de gravação de som e de edição de música
- ➡ J.59.1.2-0/99-00 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- ➡ J.59.1.1-1/99-00 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- M.74.2.0-0/01-00 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- N.82.1.9-9/99-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- ⇒ J.59.1.1-1/02-00 Produção de filmes para publicidade

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL № 11095/2004.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 6946 e código CNAE.

CURITIBA, 26 DE MAIO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE



946.2E5F.4F9A.45F1-4.B/26.08C6.3BFD.3460-5

1 de 1





CARTA DE EXCLUSIVIDADE E PROPRIEDADE EMPRESARIAL:

Eu, Valmor Alves dos Santos, músico, cantor, compositor, apresentador de TV, empresário artístico e membro da dupla Willian e Renan com pseudônimo e nome artístico de WILLIAN, RG 3.779.299-3/Pr. CPF: 518.895.109-63, Residente na rua Francisco Prestes Maia, 763, Boa Vista, Curitiba, Paraná, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que sou proprietário da empresa, V A DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME, CNPJ: 00109094/0001-31, com domicilio a Rua Francisco Prestes Maia, 763, Boa Vista, Curitiba, Paraná e que a dupla Willian e Renan é exclusiva da presente empresa por tempo indeterminado desde 08 julho de 1994

Curitiba, 10 de agosto de 2022/

Valmor Alves dos Santos.









PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

7

Data e Hora de Emissão 07/08/2017 09:55:12

Código de Verificação

GTWZI10E

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: V A DOS SANTOS PRODUCOES - ME

CPF / CNPJ:

Endereco:

Município:

00.109.094/0001-31

Inscrição Municipal: 12 07 0294155-4

Tel.: 41 - 33545784

R.FRANCISCO PRESTES MAIA, 000763 - BAIRRO: BOA

CURITIBA

UF: PR Email: williancantor@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Endereço:

77.003.424/0001-34 IMU:

Outro Doc.:

Rua Rui Barbosa, 801 - BAIRRO: Centro - CEP: 84400000

Município:

Prudentópolis

UF: PR Email: willianerenan@gkbo.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Produção musical da apresentação da dupla Willian e Renan e banda no dia 10 de agosto de 2017 durante a 8º Festa Nacional do Feijão Preto em Prudentópolis. em Prudentopois. Conforme inexigibilidade n°042/2017 e contrato n°455/2017.

CONTA BANCARIA PARADEPOSITO Banco do Brasil Agencia: 1433-8 Conta: 56976-3

Valor Liquido da Nota Fiscal - R\$ 28,500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$28.500,00

Código da Atividade

12 - 07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$) Base de Cálculo (R\$) Aliquota (%) Valor do ISS (R\$) Crédito p/ Abetimento do IPTU 0,00 28.500,00 2,00 570,00

OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços. Pessos Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA

Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

https://web.whatsapp.com

1/1









PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 46 Data e Hora de Emissão 08/07/2022 15:51:21 Código de Verificação

KD3NR60F

PRESTADOR DE SERVICOS

Razão Social: V A DOS SANTOS PRODUCOES

CPF / CNPJ: 00.109.094/0001-31 Endereço:

Inscrição Municipal: 12 07 0294155-4

FRANCISCO PRESTES MAIA, 000763 - BAIRRO: BOA VISTA Tel.: 41 - 33545784

- CEP: 82560010

Município: CURITIBA UF: PR Email: williancantor@hotmail.com

TOMADOR DE SERVICOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CPF / CNPJ:

76.105.600/0001-86 IMU:

Outro Doc.:

PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83430000 Email:

Endereço: Municipio:

CAMPINA GRANDEDO SUL UF: PR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL COM A DUPLA WILLIAN E RENAN A SER REALIZADO NA ARENA COBERTA DE CAMPINA GRANDE DO SUL, NO DIAOS DE JULHO DE 2022, DURANTE O EVENTO DENOMINADO EXPOCAMP

DADOS BANCÁRIOS Banco Santander / Ag 0993 / CC 13001683-7

Valor Liquido da Nota Fiscal = R\$ 27 000.00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$27.000,00

Código da Atividade

12-07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$) Base de Cálculo (R\$) Aliquota (%) Valor do ISS (R\$) Crédito p/ Abatimento do IPTU 0,00 27.000,00 2,01 542,70 0,00 **OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009

Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br





CNPJ: 00109094000131

NENHUM ITEM ENCONTRADO!







Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2022 14:08:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: V A DOS SANTOS PRODUCOES

CNPJ: 00.109.094/0001-31

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta —

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta —

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Empresa Fácil

Acesso exclusivo dos e estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Fig. 40

Serviços Legislação

Sobre o Portal

Fale Conosco

Parceiros

Manuais

Municipios Implantados

Consultar Informações

Notificações



Empresa:

20202360385

▼ V A DOS SANTOS PRODUÇÕES

Documento(s):

Requerimento do Empresário

< Voltar









QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41104083411 CNPJ: 00.109.094/0001-31 V A DOS SANTOS PRODUÇÕES



Cláusula Primeira – DO OBJETO: Fica alterado as atividades econômicas do Empresário Individual para:

90-01-9/02 Produção musical;

59-11-1/02 Produção de filmes para publicidade;

59-11-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;

59-12-0/99 Atividades de pós-graduação cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;

59-20-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música;

74-20-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

74-90-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 77-39-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

82-11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

82-19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo e Alterações que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41104083411 CNPJ: 00.109.094/0001-31 V A DOS SANTOS PRODUÇÕES



INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO NIRE: 41104083411 CNPJ: 00.109.094/0001-31 V A DOS SANTOS PRODUÇÕES

VALMOR ALVES DOS SANTOS, Brasileiro, divorciado, natural da cidade de Coronel Vivida/PR, nascido em 18/02/1964, RG nº 3.779.299-3 SESP-PR e CPF nº 518.895.109-63, residente e domiciliado na Rua Francisco Prestes Maia, nº 763, Bairro Boa Vista, Curitiba – PR., CEP 82560-010; Empresário individual, sob o nome empresarial V A DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME com sede à Rua Francisco Prestes Maia , nº 763, Bairro Boa Vista, Curitiba - PR, CEP 82560-010, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104083411 em 08/07/1994 e no CNPJ/MF sob o número 00.109.094/0001-31; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial V A DOS SANTOS PRODUÇÕES.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Francisco Prestes Maia nº 763, Bairro Boa Vista, Curitiba - PR, CEP 82560-010

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

90-01-9/02 Produção musical;

59-11-1/02 Produção de filmes para publicidade;

59-11-1/99 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;

59-12-0/99 Atividades de pós-graduação cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;

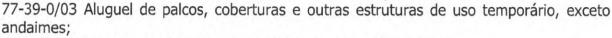
59-20-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música;

74-20-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

74-90-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

QUARTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41104083411 CNPJ: 00.109.094/0001-31 V A DOS SANTOS PRODUÇÕES



82-11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

82-19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba - PR, 20 de Maio de 2020

VALMOR ALVES DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V A DOS SANTOS PRODUÇÕES consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
51889510963	VALMOR ALVES DOS SANTOS	



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 10:09 SOB N° 20202360385. PROTOCOLO: 202360385 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002106400. NIRE: 41104083411. V A DOS SANTOS PRODUÇÕES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 26/05/2020 www.empresafacil.pr.gov.br BRASIL (HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 00.109.094/0001-31

Código de Controle: EAE6.EF21.A93E.495C

Data da Emissão: 10/10/2022

Hora da Emissão: 13:48:52

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/10/2022, com validade até 08/04/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 00.109.094/0001-31

Código de Controle: A609.4AEB.3479.8D1D

Data da Emissão: 08/07/2022

Hora da Emissão: 16:19:35

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 08/07/2022, com validade até 04/01/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão

028084210-98

Tipo

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

CNPJ 00.109.094/0001-31

Fornecida para o CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Emissão

10/10/2022 13:47:39

Data de Validade 07/02/2023

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.109.094/0001-31

Razão social: V A DOS SANTOS PRODUCOES ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101201282109210244
3/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092301290296256636
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090401044539042310
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081601320503467752
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072801214601621052
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070901242875166909
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062001011140439734
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060101250197671905
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051301301912429358
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042400522852916899
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501152199552122
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701044937262894
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022601310818668341
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020701055382131043
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	2022011904405149966298
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801370591138981
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120901414658291771
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001405082820488
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110101285109046013
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101301200183796097
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401470145483441
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090501181721539485
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081701390629956105
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072901404667499680
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105552942729514
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032301412672985409
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401464642479719
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021302074915903653
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012502414303191733
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010603384592055875
40/40/0000	40/40/0000 - 40/04/0004	0000404000544044074000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF	
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112902214140877910	
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111002542215729830 hunicipio	
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	Fig. 49	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	Sponer Pida &	/
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	o Mar	

Resultado da consulta em 24/10/2022 14:11:18

Voltar	





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V A DOS SANTOS PRODUCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.109.094/0001-31 Certidão nº: 21558159/2022

Expedição: 08/07/2022, às 16:24:57

Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que V A DOS SANTOS PRODUCOES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.109.094/0001-31, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.957.362

CNPJ:

00.109.094/0001-31

Nome:

V A DOS SANTOS PRODUCOES

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre servico - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

autenticidade confirmada desta certidão deverá ser no endereco https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021. Emitida às 13:51 do dia 10/10/2022. Código de autenticidade da certidão: B4667A84E1624EE6787FCB2A724E7D0937 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/01/2023 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ MINUTA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº xx/2022

Ref.	Norma	ativa: Lei	Federa	l nº 8.666 de 2	21 de ju	nho de 19	93 e subs	equentes	alterações.
		TRATANTE		ATA DA EMISSÃO		JADRAMENTO			4. PROCESSO Nº
Secre	etaria Mi	inicipal de	35		123.34				
Educaçã	io, Cultu	ra e Desport	0	xx.10.2022		Art. 25, in	ciso III		xx/2022
. OBJET	го						6.	INSTRUMEN	TO A EMITIR
Contrata	ação da e	mpresa V A	DOS SAN	ITOS PRODUÇÕES,	por ocasiã	o da apresent	ação da		
dupla W	VILLIAN	& RENAN,	que será	realizado no dia	19 de no	vembro de 2	2022 na ()	S/ INSTRUM	IENTO
bertura	do Nata	I para todos	do muni	cípio de Coronel Vi	vida.		(x)	CONTRATO	
. DOCU	MENTO	S EM ANEXO	AO PRO	CESSO			8	. INFORMAÇ	ÃO COMPLEMENTAR
Termo c	de abert	ura do prod	esso; te	rmo de referência	; requisiçã	io; indicação	contábil;		
roposta	a comer	ial; docume	ntos da	empresa: CNPJ, co	ntrato soc	ial, certidões	: federal, C	onforme te	rmo de referência
estadual	l, FGTS,	trabalhista	munici	pal; Declaração d	de exclusi	vidade; nota	s fiscais; d	emais anexo	s ao processo.
onsulta	s TCE/PF	e TCU e aut	enticidad	de dos documentos					
. JUSTII	FICATIVA	PARA A INI	XIGIBILII	DADE DE LICITAÇÃO	0				
									de Inexigibilidade d
					na contrat	ação direta	por inexigib	ilidade, sem	licitação, tendo p
				i nº 8.666/93.					
									exclusivo, desde qu
					Andrew Street,			The second of th	que a empresa tenh
									ridades, especialidade
		possuam.	Para tant	o, a mesma reún	e qualidad	les tais, que	a torna ún	ica, exclusiv	a, inibindo os dema
articipa									
		A PARA ESC		100 1011 (11 mm) - 1			Section .		1100-200101-1-1-1
									IAN & RENAN, a dup
									experiência de mais
									de 600 premiações
									apoio de primeira lini
									stam passo a passo u
									em nosso municípi
					s, possuin	do larga expe	eriencia na d	condução de	shows artísticos pa
		agradando A DOS VALO		iblico.					
			10000	bjeto do futuro cor	ntrato á do	P¢ 20 000 00	/trinta mil r	laico	
				m valores proposto					nunicínios
		RÇAMENTÁ		in valores proposic	73 EIII 3EI VI	ços sirillares,	contratados	em dutios n	idilicipios.
				AL DE EDUCAÇÃO,	DA CULTU	RA F DO DESI	ORTO		
		DEPARTAM			טא כטבוט	INA E DO DESI	OMIO		
				itros Serviços de Te	erceiros – P	essoa Jurídica	1		
				39.23 – Festividade					
		FONTE					DESPESA	DESD.	NATUREZA
220							PRINC.	3777	3,555.00
00	05/02	000	2.018	Manutenção das	Atividades	Culturais	299	4679	3.3.90.39.23
2.50		50.5		05.002.13.392.00				1878	0.0.00.00
13. 01	UANTIDA	DE 14	VALOR		TA BASE		16. CONDI	ÕES DE PAG	AMENTO
	rviço (she		30.000		.2022	O pagamen			assinatura do contrat
	140 (011		.,	,,co					u a combinar
7. EMP	RESAA	SER CONTRA	TADA			-	20,1010		A DA REALIZAÇÃO
				IPJ: 00.109.094/000	01.31 Pus	Erancisco Pro	stos Maia 7		A DA HENELENGALO
				2: 82.560-010, (de novembro de 2022
		otmail.com	rit. CEr	, 82.300-010,	contato.	(41) 33370-	0003. L-III	all. Did 25 c	e novembro de zoza
		COMISSÃO	DELICIT	rão				_	
19. FAN	ECEN DA	COMISSAO	DE LICITA	4440					
De acord	do							λ.	41
De acoro	uo.							~	1200 /- 600
γ. ΔΤΔ	X.XX.202	2						SNO	ME: JULIANO RIBEIRO
min. A		-	124					1401	TILIJOLINIO MIDEINO
O PPO	CESSO		1 7 1	RATIFICACAO DO	DREFFITA	MIINICIDAL		- 11	
20. PRO	CESSO			RATIFICAÇÃO DO			m a Contrat	acão senda	inevigivel a licitação
							om a Contrat	ação, sendo	inexigível a licitação.
) CON	CLUÍDO CELADO						om a Contrat	ação, sendo	inexigível a licitação.

DATA: XX.XX.2022

NOME: ANDERSON MANIQUE BARRETO





MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № xx/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA V A DOS SANTOS PRODUÇÕES.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Anderson Manique Barreto, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE, de um lado e de outro, a empresa V A DOS SANTOS PRODUÇÕES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 00.109.094/0001-31, com sede na Rua Francisco Prestes Maia, nº 763; Bairro Boa Vista, Curitiba - PR, CEP: 82.560-010, Contatos: (41) 3354-5784 (41)99976-6883; E-mail: williancantor@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Valmor Alves dos Santos, inscrito no CPF nº 518.895.109-63 e RG nº 3.779.299-3 SESP-PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência da Inexigibilidade de Licitação nº xx/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

<u>Parágrafo único</u>: O presente contrato tem por objeto a Contratação da empresa V A DOS SANTOS PRODUÇÕES, por ocasião da apresentação da dupla WILLIAN & RENAN, que será realizado no dia 19 de novembro de 2022 na abertura do Natal para todos do município de Coronel Vivida, conforme as especificações contidas no termo de referência e no processo de inexigibilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

<u>Parágrafo único</u>: Este contrato tem como amparo legal nas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. O termo de referência e a proposta de preços apresentada passam a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

<u>Parágrafo primeiro</u>: O valor total do presente contrato é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. <u>Parágrafo segundo</u>: No preço já estão incluídos todos os custos e despesas com pessoal, direitos trabalhistas, encargos sociais, fretes, seguros, transporte, embalagens, licenças, impostos e taxas que incidam ou venham a incidir, relacionados a execução dos serviços, e todas as despesas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo primeiro: Obrigações da Contratada:

- 1. Pagamento de todos os cachês da equipe.
- 2. Alimentação na viagem.
- 3. Transporte terrestre.
- 4. Plano de mídia em rede Nacional no programa prosa e viola da TV Evangelizar.
- Material pós eventos, material de mídia a ser fornecido pelo Contratante.







- Esclarecer e informar qualquer dúvida relacionadas a produção e exigências do Rider, quando solicitado pela Contratante.
- 7. Terá a incumbência a CONTRATADA de apresentar 01 (um) show com duração mínima de 2:30 (duas horas e trinta minutos). Sendo no dia 19 de novembro de 2022, com início às 22:00 horas, no Lago Municipal Arnaldo Wentz de Moraes.

<u>Parágrafo segundo:</u> Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

<u>Parágrafo terceiro:</u> Cumprir integralmente com as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Contrato.

<u>Parágrafo quarto:</u> Comunicar imediatamente a Contratante, no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto contratado e, a qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

<u>Parágrafo quinto:</u> Fornecer esclarecimentos e informações que venham a ser solicitadas pela contratante.

<u>Parágrafo sexto:</u> Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos serviços.

<u>Parágrafo sétimo:</u> Todos os casos atípicos não mencionados neste Contrato, deverão ser apresentados à fiscalização para sua definição e determinação.

<u>Parágrafo oitavo</u>: As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato.

<u>Parágrafo nono:</u> Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do código de proteção e defesa do consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

<u>Parágrafo primeiro:</u> Designar pessoa responsável para o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos serviços prestados.

<u>Parágrafo segundo:</u> O Município se compromete a tomar todas as providências necessárias para manutenção do sigilo dos dados cedidos de que trata o item anterior.

<u>Parágrafo terceiro:</u> Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

<u>Parágrafo quarto:</u> Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

<u>Parágrafo quinto:</u> Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

<u>Parágrafo sexto:</u> Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

<u>Parágrafo sétimo:</u> Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

<u>Parágrafo oitavo</u>: Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, diminuir dúvidas e orientar em todos os casos omisso.

Parágrafo nono: Das Obrigações do Contratante:

Alimentação no local.







- 2. Camarim.
- 3. Sonorização, iluminação, palco e painel de led.
- 4. Duas pessoas de apoio no dia do evento.
- 5. Ecad.
- 6. Mídia local da atração contratada.
- 7. Uma estadia em hotel na cidade para 18 pessoas.
- 8. Da Produção: Palco e camarim com estrutura solida, com todas as seguranças necessárias, assim como os equipamentos de sonorização, iluminação e painel de LED correrão por conta do CONTRATANTE e deverão estar montados, testados e liberados para uso da banda com até 12 horas antes do show, seguindo as especificações técnicas conforme os riders e mapas a serem enviados pela CONTRATADA.
- 9. Montagem e desmontagem dos equipamentos.
- 10. Da segurança do evento: Cabe ao CONTRATANTE diligenciar junto à segurança pública e fornecer segurança particular para a total integridade física dos artistas envolvidos, sua equipe de produção e do público em geral. A segurança mencionada abrange desde o momento da chegada dos ARTISTAS e de toda a sua equipe à cidade onde se realizará o evento, estendendo-se por todo o horário de permanência no local do espetáculo e no período que permanecerem à disposição do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

<u>Parágrafo primeiro:</u> O pagamento será efetuado 50% na assinatura do contrato 50% até o dia do show ou a combinar.

<u>Parágrafo segundo:</u> A Nota Fiscal deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total do serviço, número do Contrato, não apresentar rasura e ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro do padrão uniforme.

<u>Parágrafo terceiro:</u> O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

Parágrafo quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECURSO FINANCEIRO

<u>Parágrafo único</u>: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas pela seguinte Dotação Orçamentária:

UNII Nati	DADE: 01 ureza da	– DEPART Despesa: 3	3.90.39	ICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTUR D DE CULTURA – Outros Serviços de Terceiros – Pe .90.39.23 – Festividades e Homena	essoa Jurídica	го	
	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO		DECD	
UG	0/0	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	PRINC.	DESD.	NATUREZA





Culturais	
05.002.13.392.0017.2.018	

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

<u>Parágrafo primeiro:</u> O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, **de xx de xxxxx de 2022 à xx de xxxxx de 2023.** Podendo ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias da data pretendida para o seu encerramento.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

<u>Parágrafo primeiro:</u> Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do contratante.

<u>Parágrafo segundo:</u> Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de habilitação, exigidos da Contratada.

<u>Parágrafo Terceiro:</u> Autorizada qualquer das hipóteses retro, a contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ANTICORRUPÇÃO

Parágrafo único: As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

<u>Parágrafo único:</u> As sanções administrativas a serem adotadas neste processo estão previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

<u>Parágrafo único</u>: No caso de quebra e rescisão de contrato por parte da CONTRATADA, a mesma deverá efetuar a devolução total do valor pago em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

<u>Parágrafo primeiro:</u> Compete ao Gestor e ao(s) Fiscal(is) de Contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

<u>Parágrafo segundo:</u> A Administração indica como gestora do Contrato, a Secretária de Educação, Cultura e Desporto Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800, para as contratações feitas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.





<u>Parágrafo terceiro:</u> A administração indica como Fiscal do Contrato, Paulo C. Anciliero, Diretor do Departamento de Cultura, Decreto nº 7574 de 03/03/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

<u>Parágrafo único</u>: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxx de 2022.	
Anderson Manique Barreto	Valmor Alves dos Santos
Prefeito	V A DOS SANTOS PRODUÇÕES
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
resterrarilas.	









PORTARIA Nº 020, de 19 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 18 (dezoito) de maio de 2022 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF N°.	IDENTIDADE Nº.
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764.8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

- Art. 2º. DELEGAR poderes para, JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
- Art. 3°. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
- Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas a disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Secretário Municipal de Administração

0-000 - Coronel Vivida - Paraná nete@coronelvivida.pr.gov.br CANCE LABORITO FOR LOA ALL DE RESIDENCE DE PARENT. CHIRDREN
CANCELLA DE RESIDENCE DE PARENT.

CANCELLA DE RESIDENCE DE PARENT.

CANCELLA DE RESIDENCE DE PARENT.

CANCELLA DE LA CONTENTA DEL CONTENTA DE LA CONTENTA DE LA CONTENTA DEL CONTENTA DE LA CONTENTA DEL CONTENTA DE LA CONTENTA DEL CONTENTA DE LA CONTENTA DE LA CONTENTA DE LA CONTENTA DE LA CONTENTA DEL CONTENTA DE LA CONTENTA DE LA CONTENTA DEL CONTENTA DE LA CONTENTA DEL CONTENTA DE LA

Consists Prevenued and Constitution of the Prevenue of the Pre

MUNICÍPIO DE CORCINEL VIVIDA - ESTADO DO PARANA BESTAL DE INBATRAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS PER ORGANISMO DE EMBRITAÇÃO SE INTRAÇÃO comunicia por infermentos nos execuções do deste de Establacia (10MADA DE PREÇOS AF Escola e anômia e - enfração de acoumenção de intentingão, decodo inacidiar as acquintos podo a enômia e - enfração de acoumenção de intentingão, decodo inacidiar as acquintos

MUNICIPIO DE COHONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO FOMADA DE PREÇOS N° 02/2022
DATA 15/00/22
DAT

entarios) nel Vivete, 18 de maio de 2022. Antienson Maniquo Barreto, Prefeto.

MUNICIPIO DE CLEVELANDIA DECRETO Nº 135/2022

PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legale que the são conferidas por Laté considerando o disposto

Art. 1º - Designar mentores a segui neminados para compor a Censelho de Alimentação Escolar do Municipio de Cirvellinda, Geste 2021-2024, e us outres

Representantes dis Poder Executivo Minscipal

Train-John NADIS-CORADILI

Supleme JACKSON PEREIRA ALVES

Representantes dos Trabalhadores da Educação e de discentes Tiulno FATRICIA RODRIGUES LEANDRA

TIME GABRIELA MENDES PEREIRA ANDRADE

Suniente: MARIA CI ANA PERNERIA RODRIDUES

Representantes dos Pais de Alumos

Trular FATIMA SENHOR

Soutenia: FURANCELA ADALLIC

THUR PATRICIA MATTOR

Sustante CAMILA INGRIT MACHADO

Reprosentantes das Entidades Civis Organizadas

TRUME TANIE MARA DOS PASSOS SUPREME MARLA CRISTIANE NIENOW THUR INES TABALIBA Suplente ZILBETE RIZZO DA GRUZ

Art. 3" - Este Decreto entra em vegor na data de sua publicação, revegando

eto nº188/2021, e as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA EM 19 DE MAIO DE 2022.

PAFAELA MARTINS LOSI

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARAMÁ A Y I S O D E L I C I T A Ç Ã O PROCESSO Nº 068/2022 PREGÃO PRESENCAL Nº. 041/2022 A egido pela ", ei nº 10,520/02 e pela Lei nº 16,666/93

egido pela (en nº 10,520/02 e pela Lei nº 8,666/93) ação de empresa paí a prestação de serviço especializado paía o programa da Familia dorses (en Missipai | 418/1021, conforme destrição es cermo de referência do

edital. TIPO DE UCITAÇÃO: MENGA PREÇO UNITÁRIO:

INDUE SOLINGAL VINITADE L'ASSENSITATION DE L'ASSENSITÀ DE L'ASSENS

Soudade do Iguaço - FR. 19 de maio de 2022

DARLEI TRENTO

MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO CONTRATO Nº 97/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 140/2022

PARTES: Municipio de Pato Branco, CNPJ Nº 76 995 448/0001-54 e Monique Fernanda Parada, inscrita no CPF 058.211 519- OBJETO: Contratação de pessoa física especializada para realização da atualização do Projeto Estrutural Concreto Armado e Projeto Estrutural Metálica da Cobertura dos Módulos Industriais do Parque Tecnológico de acordo com legislação vigente, visando à construção de mais três módulos industriais no Parque Tecnológico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, VALOR TOTAL, R\$ 8,700,00, Pato Branco, 13 de Maio de 2022 Monique Fernanda Parada – Contratada, Robson Cantu – Prefeito

MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DA DISPENSA 33/2022 - PROCESSO: 149/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54. CONTRATADO: RUBRA AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ nº 01.101.251/0001-25 OBJETO: Aquisição de Bomba lobular 4" destinado ao caminhão pipa MB 1113 com placa AIR 0125, para 4" destinado ao camanna pipa MB 1113 com piaca ATR 0125, para dar continuidade aos serviços de regar plantas em geral, limpeza de ruas e ginásios de esportes e estradas do interior, em atendimento us necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras, VALOR; RS 7900.00 DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18 de maior de 2022 Daniel Parcianello - Secretário de Engenharia e Obras, Robson Cantu – Prefeito.



AVISO DE CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO Nº 003/2022 - PMM

A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, através de sua comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO de publicação do CHAMAMENTO N° 003/2022 -CANCELAMENTO da publicação do CHAMAMENTO Nº 003/2022 - PMM, tendo por objeto: seleção de empresas do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou Instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Bresil, adiante denominadas apenas como instituições Financeiras para construção de unidades habitacionais no Município de Mangueinnha, Estado do Paraná, atendendo as normas vigentes de programas da área habitacional de interesse social e/ou Casa Verde e Amarela Publicado no jornal diário do sudoeste pagina B3 dia 04 de maio de 2022 e DIOEMS pagina 28 dia 04 de maio de 2022.

Motivo: Não ficou pronto a regulantzação fiscal do imóvel. Mangueirinha 19 de maio de 2022.

Publique-se Departamento de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2022 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADO: WISE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, GNPJ sob nº 09.007.230/0001-57.

INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 09.007.230/0001-57.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para manutenção a suporte técnico em hardware a software de 4 (quatro) servidores físicos e 8 (oito) servidores virtuais do Centro de Processamento de Dados - CPD, a pedido da Secretaria de Administração desta municipalidade.

VALOR: R\$ 16.300.00 (dezesseis mil e oitocentos reais), para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensai de R\$1,400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DATA: 19 de Maio de 2022.

Mangueirinha 19 de Maio de 2022.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

Setor de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2022 - PMM EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2022 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS RODRIGUES DE LIMA
LTDA, CNPJ sob nº 31.715.221/0001-70.
OBJETO: Aquisição de materiais para a realização do curso de
marcenaria SESI/SENAI.
VALOR: R\$ 7.965.00 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco

reals).

DATA: 19 de Maio de 2022.

Mangueirinha 19 de Maio de 2022.

PUBLIQUE-SE

PUBLIQUE-SE Setor de Licitações

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

processe incimion ou monimiento de impino de minora de 2/1/2023, que tense interior ou advertagle de serviços de acestales de Composition de monimiento de impino de minora 2/1/2023, que tense religir la serviçação de serviços de acestales filosos para a capaçõe de 8 Securios de Composition de Compositor de Composition de Composition de Composition de Composition d

Dun	Descriptes do Dam	SMAE.	Qtde.	Value Unit,	Welor Total
1	Interruption for many right of instruments in the extension, to a project in instrument, and instrument in the control of the control of final and instrument in the control of the contro	144	12	8) 3 Sin, 42	49 47.379.24

NALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICTTAÇÃO
RS 47-579,04
(Quantitis a Sale III) a Ovintacion a Selenta a Nove Reala a Quality Centeron. Burn Suttempo do Sul, 19 de Maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

NUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Decreto M. 7 817 de 1906/2022 - aumula. Concude a senidora, ocupanta de cargo eletivo função preficada por ancargo e dá outras provintencias.

ESTAI Nº, 142 de 1965/0021 - Compunes Páblica, 001/2018 Sumula Buruláis de se MALIFICIO FERMERIA POLESE, comunica altavés do Esta nº 140 de 11 05/2022

Edital of 141 de 18/05/2021 - Concurso Público 19/12/19 Súmile Campocação de co Cargo Agente de Execução I (Agente de Mandempto) Nº ordem Notre Classifica Inscisão Súmilio Cardina (Agente)

N'ordem	Nome	Classifica	Insunção
	CHIETIANE DE CHACIROS.	31	- 6875.71

The first of the f



PORTARIA Nº 072/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

ide fenas a servidores que específica. O DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 01/2022, DE 18 DE MAIO DE a publico o resultado do julgamento da documentoção de natificação a originata de preços de

ICICIATER INTERPREZIDAS NO CENTARIO.

AVISO ERRATA DO CONTINATO № 53/2022 CONCORRÊNCIA № 01/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Z. Eta a CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO.

Elec Assums Affeit Mayer, Presidente de Comente Organizadore de Feire Selante Fillinos, no lesi tod econ Seuglas legas, em traformidade com o ESTAs, AM ESPOSIT, intendo a compresidad por graco administrado por macamentamentos de Assas AF SORGAS PAÍS ESTO O DEMANASTRO de CAMPICATION o acabier.

wdo-PSS 2021

*	Circlair Presotts	3,5
100	Equato Alexed Forgs	3.5

7	Eventy is the Farm	11
		_

(1) - O randomo simosam lera o prem másmo e importogené se fujireaj que alea similato se calo de totrocação, para aprecimaria na Disparamento de recissos Húmeros qui intributor Municipal para alebiem o regis felo common a aprecimina comitante de consolirazio devejam a partirir automativamente a viga festilació de servicio de completa para destinación.

1.3 - Fican adventible or conditions de spir to l'abra de controllate par sequiment de l'une fet à c à revente. Il mais qui france.

4.1 Clair home s'erres de Carlera en jernificiale.

5.1 Clair home s'erres de Carlera en jernificiale.

5.1 Clair de Carlera de Jersean Paris (1975).

5.1 Clair de Carlera de Jersean Paris (1975).

5.1 Clair de Carlera de Lagrange de l'erres de l'erres

- deciginar no Amalo di Municipo de Clavalanda.

 p) Colos do certificavi de reservista, certificado de exerção, ou do certifica candeses ou este mestales.

 p) Alexando este destruitor de certifica de cercido de

ESTADO DO PARANA PREFETURA MUNICIPAL DE VITORINO

Profess Municipal

FLAIR APSUNTA ARTUSI METER Presidente Comissão Organizacios Phil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AQUIDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefet Muniqui. MARCANO VOTTRI, no pio dei étitologhe sun tré tiés contembre pes regissible en vigyo. Productionnelle est i al nº 8 8500 a ser fice se su provincio momente es sais de la nº 8 8500 à attendités postences a visit de present constante baselle part Preparer » has explos de quin resulte.

DI . HOMOLOGAR E ADAZGICALI e su

a j Proneess Nr. b) Lustagés Nr.

g | Forheciscone e fame Vinculorus

Dotacholom: Name + in Colombia | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 883/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

o prazo recursal, terma-se pública a homotogação do pro

Remascença, 19 de maio de 2022. IDALIR JOÃO ZANELLA Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº075/20218

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei nº

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acesso à internet via Rádio e via Fibra Óptica com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, velocidade(s) ou largura(s) de banda nominal e garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo),

VALOR TOTAL:RS 24.721,32 (Vinte e quatro mil e setecentos e

vinte e um reais e trinta e dois centavos)

PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: de 05 de maio de 2022 até 05 de novembro de 2022.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: de 05 de junho de 2022 até 05 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0600112122001120223390400000 fonte 1000 0600212361001320243390400000 fonte 103

0600212361001320243390400000 fonte 1000

0600212365001220293390400000 fonte 104

0600212365001220293390400000 fonte 1000

0600413392001720383390390000 fonte 1000

0600527812001820393390390000 fonte 1000

0700310301001920423390390000 fonte 494

0700310301001920433390400000 fonte 3494

0700310302001920463390390000 fonte 494

0700310302001920473390400000 fonte 1000

0800208243002160523390390000 fonte 1000

0800308244002205733903900000 fonte 1000

0900115451002220603390400000 fonte 1000

CONTRATADO: HOINASKI & SKLASKY LTDA - ME, CNPJ nº 09.385.611/0001-70

DATA: 19/05/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por: Helena Gawlak Código Identificador: 13417872

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8,666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, toucas descartáveis e sacos para coleta de amostras de alimentos

VALOR TOTAL: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais)

CONTRATADA: JMF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA

LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, 36.953.179/0001-49,

DATA: 12/05/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por: Helena Gawlak Código Identificador:FD374224

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO da publicação da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura de Contenda/PR., torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Chamada Pública nº 001/2022, que tinha como

objeto Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, a ser qualificada como Organização Social na área de atuação da Saúde, para a gestão e operacionalização do Hospital e Maternidade Miguelina Franco e Elisa B. Padilha no âmbito do Município de Contenda-PR.

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde sediada na Rua Desembargador Lauro Lopes, 365, Centro,

Contenda/PR, ou pelo telefone (41) 3625-1013

FABIO SANTOS FERNANDES

Publicado por: Pabio Santos Fernandes Código Identificador: A07DCF28

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA 020/2022 DESIGNAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DELEGA OUTRAS RESPONSABILIDADES.

PORTARIA Nº 020, de 19 de maio de 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 18 (dezoito) de maio de 2022 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044,650,189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764.8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	0.77.573.439-09	10.672.157-2/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e oficios decorrentes de licitações.

Art. 3°. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituido por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas a disposições contrarias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) días do mês de maio de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por: Gracieli Santos de Quadros Código Identificador: B79E1B5E

101





OFÍCIO Nº 195/2022

PROTOCOLO № 189/2022

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida Procurador Municipal

DATA: 24.10.2022

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos minuta do processo de inexigibilidade de licitação e minuta do contrato, referente a Contratação da empresa V A DOS SANTOS PRODUÇÕES, por ocasião da apresentação da dupla WILLIAN & RENAN, que será realizado no dia 19 de novembro de 2022 na abertura do Natal para todos do município de Coronel Vivida.

Juliano Ribeiro Presidente da CPL





PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Inexigibilidade de Licitação. Contratação de show artístico. Análise jurídica prévia.

Senhor Prefeito,

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de contratação da empresa V A DOS SANTOS PRODUÇÕES, por ocasião da apresentação da dupla WILLIAN & RENAN, que será realizada no dia 19/11/2022 na abertura do Natal Para Todos do Município de Coronel Vivida-PR.

O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- a) Termo de abertura de Processo Administrativo de Licitação Inexigibilidade;
- b) Termo de Referência;
- c) Requisição de necessidades 610/2022;
- d) Dotação orçamentária;
- e) Minuta do processo de inexigibilidade de licitação e minuta do contrato;
- f) Ofício nº. 195/2022 solicitando análise jurídica.

Este parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

II. ANÁLISE JURÍDICA - DO OBJETO E DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA.

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI.

Partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em dispensa e inexigibilidade.

De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a









possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.¹

Na inexigibilidade (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Já na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela dispensável. José dos Santos CARVALHO FILHO ² ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Todavia, mesmo nas hipóteses de inexigibilidade ou de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

11 - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

 IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

² CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.



^{1 &}quot;MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-366.





III. DO CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

Exigências Satisfeitas

Modalidade: Os documentos anexados demonstram que a contratação é por meio de empresário exclusivo – V A DOS SANTOS PRODUÇÕES ME. (fls. 34) e, de acordo com o entendimento do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do art. 25, inc. III, da Lei n.º 8.666/93.

Justificativa da Escolha: a justificativa contida no termo de abertura indica que a escolha para a apresentação artística leva em consideração a consagração pública a nível nacional da dupla e a oportunidade da população vividense desfrutar de um programa em família e amigos, aliado ao fato de que a abertura do Natal Para Todos já é tradição no Município, atraindo, inclusive, visitantes de outras cidades com o intuito de se festejar uma data tão importante no calendário nacional.

Justificativa de Preço: o procedimento veio acompanhado de Notas Fiscais, contratos e extratos dos mesmos serviços firmados pela empresa, comprovando o preço a ser pago.

IV. CONCLUSÃO

Desse modo, essa Assessoria jurídica opina pela viabilidade da contração direta, via inexigibilidade, do show artístico da dupla WILLIAN & RENAN.

Ainda, como condição de eficácia dos atos, cumpre a publicação da presente inexigibilidade nos órgãos de divulgação oficiais.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente do Município.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

Após, à consideração superior.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 25 de outubro de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal







MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 20/2022

1 00						nho de 1993 e s		-	
-		NTRATANT	200	ATA DA EMISSÃO	3. ENQ	UADRAMENTO LEI №	8.666/	93	4. PROCESSO Nº
		unicipal de				400 April 2010 100			400/0000
		ra e Despo	rto	26.10.2022		Art. 25, inciso III	1		188/2022
. OBJE				A			1000	TRUMENT	O A EMITIR
						ão da apresentação da			
dupla 1	WILLIAN	& RENAN	que será	realizado no dia	a 19 de no	ovembro de 2022 na	()5/	INSTRUME	ENTO
bertur	ra do Nata	al para todo	os do muni	cípio de Coronel V	/ivida.			NTRATO	
7. DOC	UMENTO	S EM ANEX	O AO PRO	CESSO			8. IN	FORMAÇÃ	O COMPLEMENTA
Termo	de abert	tura do pr	ocesso; te	rmo de referênci	ia; requisiçã	ão; indicação contábi	1;		
					and the second second	cial, certidões: federa		orme ter	mo de referência
						ividade; notas fiscais	A Part of the last	ais anexos	ao processo.
				de dos documento		Acces, Name and De	1 4000		22.50.50.50.50
				DADE DE LICITAÇÃ	-		_		~
						o, a própria lei estab	elece h	ninóteses	de Inexigibilidade d
						tação direta por ine			
				i nº 8.666/93.	ina contra	ayao aneta por me	B.o.iiio	ade, sem	nertayas) terias p
			and the same of the		artístico di	retamente ou através	de en	nnresário	exclusivo desde a
						este caso, cabe ress			
						no mercado, mas pred			
						des tais, que a torna			
particip		possuaiii.	rara tarr	io, a mesma rea	ne quantua	des tais, que a torrie	urnea,	CACIUSIVA	, illibilido os dellie
		/A DADA EG	COLHADA	EMPRESA					
					ovente deci	diu sa pala contrataci	o do di	mla WIIII	AN P. DENIAN a due
						diu-se pela contrataçã			
						1986 e traz em sua bag			the same of the sa
						posições próprias, col			
						trabalha sempre com			The second secon
						omo gostam de ser ch			
						os apreciadores da n			em nosso municipi
			acidade en	n animar multido					
granda					es, possuin	do larga experiência	na con	dução de	shows artísticos pa
			o todo o pi		es, possuin	do larga experiência	na con	dução de	shows artísticos pa
11. JUS	TIFICATIV	/A DOS VA	todo o po	úblico.					shows artísticos pa
11. JUS O valor	TIFICATIV ajustado	/A DOS VA para a exe	o todo o po LORES cução do o	úblico. objeto do futuro co	ontrato é de	R\$ 30.000,00 (trinta	mil reais	s).	
11. JUS O valor	TIFICATIV ajustado	/A DOS VA para a exe	o todo o po LORES cução do o	úblico. objeto do futuro co	ontrato é de		mil reais	s).	
11. JUS O valor O valor	TIFICATIV ajustado supracita	/A DOS VA para a exe	o todo o po LORES cução do c acordo co	úblico. objeto do futuro co	ontrato é de	R\$ 30.000,00 (trinta	mil reais	s).	
11. JUS O valor O valor 12. DO	TIFICATIV r ajustado r supracita TAÇÃO O	/A DOS VA para a exe ado está de RÇAMENT/	o todo o po LORES cução do c acordo co ÁRIA	úblico. objeto do futuro co m valores propost	ontrato é de tos em serv	R\$ 30.000,00 (trinta	mil reais	s).	
11. JUS O valor O valor 12. DO ÓRGÂ	TIFICATIV ajustado supracita TAÇÃO O ÃO: 05 – S	A DOS VA para a exe ado está de RÇAMENTA ECRETARIA	o todo o po LORES cução do co acordo co ÁRIA A MUNICIP	úblico. objeto do futuro co m valores propost	ontrato é de tos em serv	e R\$ 30.000,00 (trinta i iços similares, contrata	mil reais	s).	
0 valor 0 valor 12. DO ÓRGA UNID	r ajustado r supracita TAÇÃO O ÃO: 05 – S ADE: 01 –	PA DOS VA para a exe ado está de RÇAMENTA ECRETARIA - DEPARTA	cução do co acordo co ÁRIA MUNICIP MENTO DE	úblico. Objeto do futuro co m valores propost	ontrato é de tos em servi	e R\$ 30.000,00 (trinta i iços similares, contrata JRA E DO DESPORTO	mil reais	s).	
11. JUS O valor O valor 12. DO ÓRGA UNID	r ajustado r ajustado r supracita TAÇÃO O ÃO: 05 – S ADE: 01 – reza da De	para a exe ado está de RÇAMENTA ECRETARIA DEPARTA espesa: 3.3	o todo o pro LORES cução do co acordo co ÁRIA A MUNICIP MENTO DE 190.39 — O	úblico. Objeto do futuro co m valores propost AL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ontrato é de tos em servi O, DA CULTU	e R\$ 30.000,00 (trinta i iços similares, contrata JRA E DO DESPORTO Pessoa Jurídica	mil reais	s).	
11. JUS O valor O valor 12. DO ÓRGA UNID	r ajustado r ajustado r supracita TAÇÃO O ÃO: 05 – S ADE: 01 – reza da De	para a exe ado está de RÇAMENTA ECRETARIA DEPARTA espesa: 3.3	o todo o pro LORES cução do co acordo co ÁRIA A MUNICIP MENTO DE 190.39 — O	úblico. bijeto do futuro com valores propost AL DE EDUCAÇÃO CULTURA utros Serviços de T 39.23 – Festividad	ontrato é de tos em servi O, DA CULTU Ferceiros – I des e Homei	e R\$ 30.000,00 (trinta i iços similares, contrata JRA E DO DESPORTO Pessoa Jurídica	mil reais	s).	
O valor O valor O valor O valor O RGÂ UNID Natur	r ajustado r supracita TAÇÃO O ÃO: 05 – S ADE: 01 – reza da De obrament	para a exe ado está de RÇAMENT/ ECRETARIA DEPARTA espesa: 3.3. o da Despe	o todo o po LORES cução do co acordo co ÁRIA A MUNICIP MENTO DE .90.39 – Ou .sa: 3.3.90.	úblico. bijeto do futuro com valores propost AL DE EDUCAÇÃO CULTURA utros Serviços de T 39.23 – Festividad	ontrato é de tos em servi O, DA CULTU	e R\$ 30.000,00 (trinta i iços similares, contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la	mil reais	s). I outros mi	unicípios.
11. JUS O valor O valor 12. DO ÓRGA UNID. Natur Desdo UG	TAÇÃO O ÃO: 05 – S ADE: 01 – reza da De obrament	para a exe ado está de RÇAMENT/ ECRETARIA - DEPARTA espesa: 3.3 o da Despe FONTE	todo o por LORES cução do contra acordo contra A MUNICIP MENTO DE 190.39 – Ou 193: 3.3.90.	úblico. bijeto do futuro com valores propost AL DE EDUCAÇÃO CULTURA utros Serviços de T 39.23 – Festividad	ontrato é de tos em servi D, DA CULTU Ferceiros – I des e Homei ESCRIÇÃO	e R\$ 30.000,00 (trinta igos similares, contrata IRA E DO DESPORTO Pessoa Jurídica nagens DESP	mil reais	outros mi	unicípios.
O valor O valor O valor O valor O RGA UNID Natur Desdo	r ajustado r supracita TAÇÃO O ÃO: 05 – S ADE: 01 – reza da De obrament	para a exe ado está de RÇAMENT/ ECRETARIA DEPARTA espesa: 3.3. o da Despe	todo o por LORES cução do contra acordo contra A MUNICIP MENTO DE 190.39 – Ou 193: 3.3.90.	úblico. bijeto do futuro com valores propost AL DE EDUCAÇÃO CULTURA utros Serviços de T 39.23 – Festividad DI Manutenção da:	ontrato é de tos em servi D, DA CULTU Ferceiros – I des e Homei ESCRIÇÃO s Atividades	e R\$ 30.000,00 (trinta igos similares, contrata properties of the	mil reais	s). I outros mi	unicípios.
11. JUS O valor O valor 12. DO ÓRGA UNID Natur Desdo UG	TAÇÃO O AO: 05 – S ADE: 01 – reza da De obrament O/U	para a exe ado está de RÇAMENT/ ECRETARIA - DEPARTA espesa: 3.3. o da Despe FONTE	o todo o po LORES cução do co acordo co ÁRIA A MUNICIP MENTO DE .90.39 – Ou sa: 3.3.90. P/A	ablico. AL DE EDUCAÇÃO CULTURA utros Serviços de T 39.23 – Festividad Manutenção da: 05.002.13.392.0	ontrato é de tos em servi D, DA CULTU Ferceiros – I des e Homei ESCRIÇÃO s Atividades 0017.2.018	Pessoa Jurídica nagens Culturais P\$\text{QCULTURE}\$ Culturais DESP PRII CULTURA P	mil reais ados em	DESD.	NATUREZA 3.3.90.39.23
11. JUS O valor O valor 12. DO ÓRGA UNID Natur Desdo UG	TAÇÃO O AO: 05 – S ADE: 01 – reza da De obrament O/U O5/02	para a exe ado está de RÇAMENT/ ECCRETARIA DEPARTA espesa: 3.3. o da Despe FONTE	todo o per LORES cução do co acordo co ARIA A MUNICIP MENTO DE 190.39 – Ocesa: 3.3.90. P/A 2.018	AL DE EDUCAÇÃO CULTURA utros Serviços de T 39.23 – Festividad Manutenção da: 05.002.13.392.0	ontrato é de tos em servi o, DA CULTU Ferceiros – I des e Homei ESCRIÇÃO os Atividades 0017.2.018 ATA BASE	Pessoa Jurídica nagens DESP PRII S Culturais 28, 30.000,00 (trinta in incident in incide	mil reais ados em ESA NC.	DESD. 4679	NATUREZA 3.3.90.39.23
11. JUS O valor O valor 12. DO ÓRGA UNID Natur Desdo UG	TAÇÃO O AO: 05 – S ADE: 01 – reza da De obrament O/U	para a exe ado está de RÇAMENT/ ECCRETARIA DEPARTA espesa: 3.3. o da Despe FONTE	o todo o po LORES cução do co acordo co ÁRIA A MUNICIP MENTO DE .90.39 – Ou sa: 3.3.90. P/A	AL DE EDUCAÇÃO CULTURA utros Serviços de T 39.23 – Festividad Manutenção da: 05.002.13.392.0	ontrato é de tos em servi D, DA CULTU Ferceiros – I des e Homei ESCRIÇÃO s Atividades 0017.2.018	Pessoa Jurídica nagens Culturais DESP PRII D	mil reals ados em ESA NC.	DESD. 4679 S DE PAGA 5 50% na a	NATUREZA 3.3.90.39.23 AMENTO ssinatura do contra
11. JUS O valor O valor 12. DO ÓRGÃ UNID Natur Desdo UG	TAÇÃO O AO: 05 – S ADE: 01 – reza da De obrament O/U 05/02 QUANTIDA erviço (sh	para a exe ado está de RÇAMENT. ECRETARIA- DEPARTA espesa: 3.3. o da Despe FONTE 000	todo o pictorio picto	AL DE EDUCAÇÃO CULTURA utros Serviços de T 39.23 – Festividad Manutenção da: 05.002.13.392.0	ontrato é de tos em servi o, DA CULTU Ferceiros – I des e Homei ESCRIÇÃO os Atividades 0017.2.018 ATA BASE	Pessoa Jurídica nagens Culturais DESP PRII D	mil reals ados em ESA NC.	DESD. 4679 S DE PAGA 5 50% na a o show ou	NATUREZA 3.3.90.39.23 AMENTO ssinatura do contrar a combinar
11. JUS O valor O valor 12. DO' ÓRGA UNID Natur Desdo UG 00	TAÇÃO O AO: 05 - S ADE: 01 - reza da De obrament O/U 05/02 QUANTIDA EPRESA A	PARTA ADE OOO ADE CONTE	todo o policio de constante de	AL DE EDUCAÇÃO CULTURA utros Serviços de T 39.23 – Festividad Manutenção da: 05.002.13.392.0 FOTAL 0,00 26.1	ontrato é de tos em servi D, DA CULTU Ferceiros – I des e Homei ESCRIÇÃO s Atividades 0017.2.018 ATA BASE 10.2022	Pessoa Jurídica nagens Culturais DESP PRII D	mil reals ados em ESA NC. NDIÇÕE	DESD. 4679 S DE PAGA 5 50% na a a o show ou 18. DATA	NATUREZA 3.3.90.39.23 AMENTO ssinatura do contra
O 13. C O 17. EM	TAÇÃO O ÃO: 05 – S ADE: 01 – reza da De obrament O/U 05/02 QUANTIDA EPRESA A OS SANT	PADE 1 OS PRODU PARE CONTRO OS PRODU PARE A DESCRIPTION OS PRODU PARE A DESCRIPTION PADE 1 OS PRODU PADE 1 OS PRODU PADE 2 PADE 1	co todo o por LORES cução do co acordo co ARIA A MUNICIP MENTO DE 190.39 - Oco 190.	AL DE EDUCAÇÃO C CULTURA utros Serviços de T 39.23 — Festividad 05.002.13.392.0 FOTAL 15. DA 0,00 26.1	ontrato é de tos em servi o, DA CULTU Ferceiros – I des e Homei ESCRIÇÃO os Atividades 0017.2.018 ATA BASE 10.2022	Pessoa Jurídica nagens Culturais 16. CO O pagamento será e e 50% até	mil reais ados em PESA NC. NDIÇÕE efetuado o dia d	DESD. 4679 S DE PAGA 5 50% na a o show ou 18. DATA	NATUREZA 3.3.90.39,23 AMENTO ssinatura do contrar a combinar A DA REALIZAÇÃO
Ovalor Ovalor Ovalor 12. DO ÓRGA UNID Natur Desdo UG 00 13. C 01 se	TAÇÃO O ÃO: 05 – S ADE: 01 – reza da De obrament O/U 05/02 QUANTIDA erviço (sh	PADE 1 OS PRODU Trible Control Trib	co todo o por LORES cução do co acordo co ARIA A MUNICIP MENTO DE 190.39 – Oco 193.3.3.90. P/A 2.018 4. VALOR TR\$ 30.000 RATADA JÇÕES, CN	AL DE EDUCAÇÃO C CULTURA utros Serviços de T 39.23 — Festividad 05.002.13.392.0 FOTAL 15. DA 0,00 26.1	ontrato é de tos em servio, DA CULTU. Ferceiros – Indes e Homei ESCRIÇÃO s Atividades 2017.2.018 ATA BASE 10.2022	Pessoa Jurídica nagens Culturais DESP PRII D	mil reais ados em PESA NC. NDIÇÕE efetuado o dia d	DESD. 4679 S DE PAGA 5 50% na a o show ou 18. DATA	NATUREZA 3.3.90.39.23 AMENTO ssinatura do contrar a combinar
Ovalor Ovalor Ovalor Ovalor 12. DO ÓRGA UNID Natur Desdo UG O1 se VA DO Williano	TAÇÃO O AO: 05 – S ADE: 01 – reza da De obrament O/U 05/02 QUANTIDA erviço (sh IPRESA A OS SANT Vista, Co	para a exe ado está de RÇAMENT. ECRETARIA- DEPARTA espesa: 3.3. o da Despe FONTE 000 SER CONTE OS PRODU uritiba — otmail.con	co todo o por LORES cução do co acordo co ARIA A MUNICIP MENTO DE 90.39 - Oco 20.33.3.90. P/A 2.018 4. VALOR 7 R\$ 30.000 RATADA JÇÕES, CN PR. CER	AL DE EDUCAÇÃO C CULTURA utros Serviços de T 39.23 — Festividad 05.002.13.392.0 FOTAL 15. DA 0,00 26.1 APJ: 00.109.094/00 P: 82.560-010,	ontrato é de tos em servio, DA CULTU. Ferceiros – Indes e Homei ESCRIÇÃO s Atividades 2017.2.018 ATA BASE 10.2022	Pessoa Jurídica nagens Culturais 16. CO O pagamento será e e 50% até	mil reais ados em PESA NC. NDIÇÕE efetuado o dia d	DESD. 4679 S DE PAGA 5 50% na a o show ou 18. DATA	NATUREZA 3.3.90.39,23 AMENTO ssinatura do contrar a combinar A DA REALIZAÇÃO
Ovalor Ov	TAÇÃO O AO: 05 – S ADE: 01 – reza da De obrament O/U 05/02 QUANTIDA erviço (sh IPRESA A OS SANT Vista, Co cantor@h	PADE 1 OS PRODU Trible Control Trib	co todo o por LORES cução do co acordo co ARIA A MUNICIP MENTO DE 90.39 - Oco 20.33.3.90. P/A 2.018 4. VALOR 7 R\$ 30.000 RATADA JÇÕES, CN PR. CER	AL DE EDUCAÇÃO C CULTURA utros Serviços de T 39.23 — Festividad 05.002.13.392.0 FOTAL 15. DA 0,00 26.1 APJ: 00.109.094/00 P: 82.560-010,	ontrato é de tos em servio, DA CULTU. Ferceiros – Indes e Homei ESCRIÇÃO s Atividades 2017.2.018 ATA BASE 10.2022	Pessoa Jurídica nagens Culturais 16. CO O pagamento será e e 50% até	mil reais ados em PESA NC. NDIÇÕE efetuado o dia d	DESD. 4679 S DE PAGA 5 50% na a o show ou 18. DATA	NATUREZA 3.3.90.39,23 AMENTO ssinatura do contrar a combinar A DA REALIZAÇÃO
Ovalor Ov	TAÇÃO O AO: 05 – S ADE: 01 – reza da De obrament O/U 05/02 QUANTIDA erviço (sh IPRESA A OS SANT Vista, Co cantor@h	para a exe ado está de RÇAMENT. ECRETARIA- DEPARTA espesa: 3.3. o da Despe FONTE 000 SER CONTE OS PRODU uritiba — otmail.con	co todo o por LORES cução do co acordo co ARIA A MUNICIP MENTO DE 90.39 - Oco 20.33.3.90. P/A 2.018 4. VALOR 7 R\$ 30.000 RATADA JÇÕES, CN PR. CER	AL DE EDUCAÇÃO C CULTURA utros Serviços de T 39.23 — Festividad 05.002.13.392.0 FOTAL 15. DA 0,00 26.1 APJ: 00.109.094/00 P: 82.560-010,	ontrato é de tos em servio, DA CULTU. Ferceiros – Indes e Homei ESCRIÇÃO s Atividades 2017.2.018 ATA BASE 10.2022	Pessoa Jurídica nagens Culturais 16. CO O pagamento será e e 50% até	mil reais ados em PESA NC. NDIÇÕE efetuado o dia d	DESD. 4679 S DE PAGA 5 50% na a o show ou 18. DATA	NATUREZA 3.3.90.39,23 AMENTO ssinatura do contrar a combinar A DA REALIZAÇÃO
Ovalor Ov	TAÇÃO O AO: 05 – S ADE: 01 – reza da De obrament O/U 05/02 QUANTIDA erviço (sh IPRESA A OS SANT Vista, Ci cantor@h RECER DA	para a exe ado está de RÇAMENT. ECRETARIA- DEPARTA espesa: 3.3. o da Despe FONTE 000 SER CONTE OS PRODU uritiba — otmail.con	co todo o por LORES cução do co acordo co ARIA A MUNICIP MENTO DE 90.39 - Oco 20.33.3.90. P/A 2.018 4. VALOR 7 R\$ 30.000 RATADA JÇÕES, CN PR. CER	AL DE EDUCAÇÃO C CULTURA utros Serviços de T 39.23 — Festividad 05.002.13.392.0 FOTAL 15. DA 0,00 26.1 APJ: 00.109.094/00 P: 82.560-010,	ontrato é de tos em servio, DA CULTU. Ferceiros – Indes e Homei ESCRIÇÃO s Atividades 2017.2.018 ATA BASE 10.2022	Pessoa Jurídica nagens Culturais 16. CO O pagamento será e e 50% até	mil reais ados em PESA NC. NDIÇÕE efetuado o dia d	DESD. 4679 S DE PAGA 5 50% na a o show ou 18. DATA	NATUREZA 3.3.90.39,23 AMENTO ssinatura do contrar a combinar A DA REALIZAÇÃO
Ovalor Ov	TAÇÃO O AO: 05 – S ADE: 01 – reza da De obrament O/U 05/02 QUANTIDA erviço (sh IPRESA A OS SANT Vista, Ci cantor@h RECER DA	para a exe ado está de RÇAMENT. ECRETARIA- DEPARTA espesa: 3.3. o da Despe FONTE 000 SER CONTE OS PRODU uritiba — otmail.con	co todo o por LORES cução do co acordo co ARIA A MUNICIP MENTO DE 90.39 - Oco 20.33.3.90. P/A 2.018 4. VALOR 7 R\$ 30.000 RATADA JÇÕES, CN PR. CER	AL DE EDUCAÇÃO C CULTURA utros Serviços de T 39.23 — Festividad 05.002.13.392.0 FOTAL 15. DA 0,00 26.1 APJ: 00.109.094/00 P: 82.560-010,	ontrato é de tos em servio, DA CULTU. Ferceiros – Indes e Homei ESCRIÇÃO s Atividades 2017.2.018 ATA BASE 10.2022	Pessoa Jurídica nagens Culturais 16. CO O pagamento será e e 50% até	mil reais ados em PESA NC. NDIÇÕE efetuado o dia d	DESD. 4679 S DE PAGA 5 50% na a o show ou 18. DATA	NATUREZA 3.3.90.39,23 AMENTO ssinatura do contrar a combinar A DA REALIZAÇÃO
Ovalor Ov	TAÇÃO O AO: 05 - S ADE: 01 - reza da De obrament O/U 05/02 QUANTIDA erviço (sh IPRESA A OS SANT Vista, Ci cantor@h RECER DA	PADE 1 OSER CONTE OSER COMISSĂ	co todo o por LORES cução do co acordo co ARIA A MUNICIP MENTO DE 90.39 - Oco 20.33.3.90. P/A 2.018 4. VALOR 7 R\$ 30.000 RATADA JÇÕES, CN PR. CER	AL DE EDUCAÇÃO C CULTURA utros Serviços de T 39.23 — Festividad 05.002.13.392.0 FOTAL 15. DA 0,00 26.1 APJ: 00.109.094/00 P: 82.560-010,	ontrato é de tos em servio, DA CULTU. Ferceiros – Indes e Homei ESCRIÇÃO s Atividades 2017.2.018 ATA BASE 10.2022	Pessoa Jurídica nagens Culturais 16. CO O pagamento será e e 50% até	mil reais ados em PESA NC. NDIÇÕE efetuado o dia d	DESD. 4679 S DE PAGA 5 50% na a a o show ou 18. DATA Dia 19 de	NATUREZA 3.3.90.39.23 AMENTO ssinatura do contra a combinar A DA REALIZAÇÃO e novembro de 2022
Ovalor Ov	TAÇÃO O AO: 05 - S ADE: 01 - reza da De obrament O/U 05/02 QUANTIDA erviço (sh IPRESA A OS SANT Vista, Ci cantor@h RECER DA	PADE 1 OSER CONTE OSER COMISSĂ	todo o pictorio pictorio pictorio per la contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra del contra del contra de la contra del contra de	AL DE EDUCAÇÃO CCULTURA utros Serviços de T 39.23 – Festividad 05.002.13.392.0 FOTAL 0,00 19.1:00.109.094/00 19.2:82.560-010,	ontrato é de tos em servi D, DA CULTU Ferceiros – I des e Homei ESCRIÇÃO s Atividades 2017.2.018 ATA BASE 10.2022 001-31. Rua Contato:	Pessoa Jurídica nagens Culturais Culturais Desperario 16. CO O pagamento será e e 50% até Francisco Prestes Ma (41) 99976-6883.	mil reais ados em PESA NC. NDIÇÕE efetuado o dia d	DESD. 4679 S DE PAGA 5 50% na a a o show ou 18. DATA Dia 19 de	NATUREZA 3.3.90.39,23 AMENTO ssinatura do contrar a combinar A DA REALIZAÇÃO
Ovalor Ov	TAÇÃO O AO: 05 - S ADE: 01 - reza da De obrament O/U 05/02 QUANTIDA erviço (sh IPRESA A OS SANT Vista, Ci cantor@h RECER DA	PADE 1 OSER CONTE OSER COMISSĂ	todo o pictorio picto	AL DE EDUCAÇÃO C CULTURA utros Serviços de T 39.23 – Festividad 05.002.13.392.0 FOTAL 0,00 19.1:00.109.094/00 19.2:82.560-010, RATIFICAÇÃO DO	ontrato é de tos em servio, DA CULTU. Ferceiros – Indes e Homei ESCRIÇÃO s Atividades 2017.2.018 ATA BASE 10.2022 DO1-31. Rua Contato:	Pessoa Jurídica nagens Culturais Culturais Pagamento será e e 50% até Pessoa Jurídica nagens DESP PRII S Culturais	PESA NC. NDIÇÕE efetuado o dia d ia, 763, E-mail:	DESD. 4679 S DE PAGA 5 50% na a o show ou 18. DATA Dia 19 de	NATUREZA 3.3.90.39.23 AMENTO ssinatura do contra a combinar A DA REALIZAÇÃO e novembro de 2022
Ovalor Ov	TAÇÃO O AO: 05 - S ADE: 01 - reza da De obrament O/U 05/02 QUANTIDA erviço (sh IPRESA A OS SANT Vista, Co cantor@h RECER DA ordo. 26.10.202 OCESSO	PADE 1 OSER CONTE OSER COMISSĂ	todo o pictorio picto	AL DE EDUCAÇÃO C CULTURA utros Serviços de T 39.23 – Festividad 05.002.13.392.0 FOTAL 0,00 19.1:00.109.094/00 19.2:82.560-010, RATIFICAÇÃO DO	ontrato é de tos em servio, DA CULTU. Ferceiros – Indes e Homei ESCRIÇÃO s Atividades 2017.2.018 ATA BASE 10.2022 DO1-31. Rua Contato:	Pessoa Jurídica nagens Culturais Culturais Desperario 16. CO O pagamento será e e 50% até Francisco Prestes Ma (41) 99976-6883.	mil reais ados em ESA NC. NDIÇÕE efetuado o dia d ia, 763, E-mail:	DESD. 4679 S DE PAGA 5 50% na a a o show ou 18. DATA Dia 19 de	NATUREZA 3.3.90.39.23 AMENTO ssinatura do contra a combinar A DA REALIZAÇÃO e novembro de 2022 Control de licitação. Assinado de forma digital por
Ovalor Ov	TAÇÃO O AO: 05 - S ADE: 01 - reza da De obrament O/U 05/02 QUANTIDA erviço (sh IPRESA A OS SANT Vista, Ci cantor@h RECER DA	PADE 1 OSER CONTE OSER COMISSĂ	todo o pictorio picto	AL DE EDUCAÇÃO C CULTURA utros Serviços de T 39.23 – Festividad 05.002.13.392.0 FOTAL 0,00 19.1:00.109.094/00 19.2:82.560-010, RATIFICAÇÃO DO	ontrato é de tos em servio, DA CULTU. Ferceiros – Indes e Homei ESCRIÇÃO s Atividades 2017.2.018 ATA BASE 10.2022 DO1-31. Rua Contato:	Pessoa Jurídica nagens Culturais Culturais Pagamento será e e 50% até Pessoa Jurídica nagens DESP PRII S Culturais	PESA NC. NDIÇÕE efetuado o dia dia, 763, E-mail:	DESD. 4679 S DE PAGA 5 50% na a o show ou 18. DATA Dia 19 de	NATUREZA 3.3.90.39.23 AMENTO ssinatura do contra a combinar A DA REALIZAÇÃO e novembro de 2022 DE JULIANO RIBEIRO mexigível a licitação.







TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo de Inexigibilidade nº 20/2022

Despacho do Prefeito

Processo Licitatório nº 188/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso III, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa V A DOS SANTOS PRODUÇÕES, por ocasião da apresentação da dupla WILLIAN & RENAN, que será realizado no dia 19 de novembro de 2022 na abertura do Natal para todos do município de Coronel Vivida. Valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE

BARRETO:96731109991 BARRETO:96731109991 Dados: 2022.10.26 11:30:34 -03'00'

Anderson Manique Barreto, Prefeito

DECRETA DE SAZORI.

DATA-DO PARTI.

DATA-DO PARTI.

DATA-DO PARTI.

SARRO-LA MET. CEGINA. Addisonal. Suplemendor no Decamendo de Municipio de Partici, para de Partici, particio de Participa de Partic DECRETA therro yn organomio geral du Mandeyje de Martigodie, Reindo de Paraed, 1822, une Cedulo Adlessoul Amplementor po refer de US 468.200,00 Tall a alterentos resist, de neurolo sese na jaguintes dotações e resistênce. TONTI. 19 - DEPARTAMENTO ACIDOS LES RA E MERO AMBIENTE 91 - DO DIAGO DE ACRECULTURA 1811-1368/ABRIESTA-SANSFERSTA AO PRODITITOR RORAL 4.888.0189 - DEPERSAS DE CAPITAL 4.488.0189 - DEVELOPENTAL 4.488.0189 - DEVELO ALSEPTATATITY DANCE GLO PO EXERCÍCIO ANTERIOJO PUNTE DE RECEVISO PULL ED RECTIONS

241 - MANATY AGREEMA

BLASHALA CARE

BLASHALA CARE

- OPERATION OF AGREEMA THE RAT MINIO AMBRICATE

- OPERATION OF AGREEMA THE RATE OF MINIO AMBRICATE

BRASHALA CARE

ARRIGAN OF PROPERATION

ARRIGAN CARE

ARRIGAN OF PROPERATION

ARRIGAN CARE

ARRIGAN CARE

ARRIGAN CARE

ARRIGAN CARE

BRASHALA CARE

BRA Seam.W Cabbings do Freisto Managest & Managest, Estado do Parsas, de Como o esta do mile de Duroires do 1912. MÁRIO PRUARRO LOPES PARTEK

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS ISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022. SG Nº 987693, PROCESSO Nº 1006/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM, Date da realização; 16 de NOVEMBRO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas, Local: www.qov.b//combras/pt/gr, O Municipia de Mandpolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefetto Municipia de Mandpolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefetto Municipial Mario Eduardo Lopes Paulek, que o presente instrumento aubscreve e pelo Pregoeiro Oficial de municipialdade Francisco Valdomiro Bueno, fornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGAD ELETRÔNICO nº 37022, do jetivando MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº 1006/2022, objetivando a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, bos stande, benheiros quimicos, cadelinas, mesais, labilados e demais ítens, que será o utilizados em eventos (saltivos municipaiss, de acordo com as específicações confidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal Complementar nº 14/2014, Decreto mº 8.538/2015, Lei Complementar nº 4/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 36/2010, Certa de la complementar nº 4/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto nº 36/2010 INDIVIDUAL — MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer as específicações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus enexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contiendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos receptos contorne mencionado no edital, apos o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site
www.npv.bricomeras/oi-br. A sessão de processamento do Pregão será
realizada eletranicamente no site: www.npv.lintcompras/m.br. iniciardo-se
no dia 16/11/2022 às 19/h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial
com o auxillo da Equipe de Apoto, designados nos autos do processo em
epigrare, INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico mº 57/2022 o
completo processo em
epigrare, INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico mº 57/2022 o
completo processo em
entre de completo de la completo de l epigrafe, INFORMAÇAO/EDITAL O Edital de Pregas Eletronico nº 57/2025 completo encontra-se a disposição dos inforessados no Departamento de Liculação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Manópolis, Estado do Paraná, no horáno de expediente, de Segunda Sexia Feira entre ao Blado ás 11/13/0min a das 13/100 ás 17/100, E-mail. pelos sites www.marcopolis.pr.gov.or. na aba licitações — Pregão Elétrônico e www.gov.pr/compras/pl-b: - UASC Nº 987693, Mariopolis/PR, 26 de Outubro de 2022, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeilo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

EDITAL DE TOMADA DE PREÇUS Nº 011/2022.

O Municipiu de Itapejara D'Oeste, Fatada da Parana, forma público que fará realizar, as 1000min (dor) horas do dia 14 (quatorze de Novembro do uno de 2022, na Avenida Manoel Ribas, nº 620, em Itapejara D'Oeste, Parana, Brasil, TOMADA DE PREÇOK, sob regime de empteñada por preço global.

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Fenix Parque Urbano	Construção de Campo de Futebol com grama sintética e calcada em paver		150 dias

A Pasta Técnica com o iniciro teor do Edital e sous respectivos modelos, adendos o anexos, poderá ser exuminada no ondereço acima indicado, no horario comercial, ou solicitada através do e-mail admitupejanvájgmall.com Informações adicionats, dávidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acm

encarionados a comissana de Lacinação do encaresta do entra mencionados — Telefone (46) 3526 – 8300. Ilapajara D'Oeste, 18 (devotio) de Outubro de 2072. Vlademir Lucini — Presidente da Comissão de Licitação — Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

POETATIA Nº 93, de 28 de autorio de 2021. En 13º DESIGNAR Comissão de Avalinção gara apresentação das específicações mainras e durante a prova tecnica ambir parecer para colopier do 6 RISGÁO Nº 95/2022. A pulsarque a mesper de se tax entre el exempre a separam entre destrutos dissolvinos discriminas aproximas destrutos de como de 10º DESIGNAR de 10º DESIGNAR que minimis de 10º DESIGNAR DE 10

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

III M° 8180, de 26 de outrubro de 2023, Sámula: Autorita a Criação e Denominação do Lidadmonto "lardim Itália", e palaceção má image de a use asime experie se deposade no reporte acedema image de acedema image de como de la composição de contra de como de la como de acedema image de como de como de la como de la como de como de como de la como del la como de la como del la como de la como de la como de la como de la como

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PA

Extrato Commito N° 3367/2022 Contratante: Municipio de Rupejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPI/MF sob o n° 76.995.430/0001 – 52.

Contratado. Tita Uniformes Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.642.402.0001 - 60.

Objeto: Contrainção de empresa especializada im-comercialização/confecção de impressos gráficos em geral, sendo adesivos perfurados e formulários de nota fiscal de produtor rural, para uso do Departamento Municipal de Educação e Esporte o

Departamento Municipal de Agricultura, conforme objeto do Edital de Pregão Electónico № 096/2022. Valor do Contrato: R\$ 2.749.60 (Dois mil, setecentos e quarenta e nove

reass e sessente centavos). Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis)

de Abril de 2023.

Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022;

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrata Nº 3168/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no

CNPI/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Vinicius Roncaglio - Me, inscrita no CNPI/MF sob o nº 22.654.822.0001 - 29.

Objeto: Contratação emprésa especializada Origeto: Communação de empresas especializada na commendatização/cunfecção de impressos gráficos em geral, sendo adesivos perforados e formulários de nota fiscal de produtor rural, para uso do Departamento Municipal de Educação e Esporte e Departamento Municipal de Agricultura, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrónico Nº 096/2022.

Valor de Contrato: RS 22.500.00 (Vinte » dois mil e quinhentos reais). Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Abril de 2023.

Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR Extrito Contrato Nº 3369/2022

Contratante: Município de Itagejura D'Deste - PR, inscrito no CNPI/MF sob o nº 76,995.430/0001 = 52 Contratado: Edinar Lopes Cordeiro – Me, inscrito no CNPI/MF sob o

nº 16.513.464/0001 - 31

n (h.) 13-36-36-36, 1-31.

Objeto; Contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de estruturas em aço treliçado a serem utilizadas na caumentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto de Edital de Pregão teletrônico Nº (14/2022,

Valor de Contrato: RS 17.800.00 (Dezessete mil e nitocentos reais). Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis) de Abril de 2023.

Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrate Contrato Nº 3370/2022

Contratante: Município de liapejara 17 Oeste — PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995,430/0001 – 52.

Contratado: Trend Energy Soluções Industriais Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sab u nº 31.898,500/0001 - 16.

Objeto; Contratação de empresa especializada na comercialização de garma sintática e garma em leiva a ser instaladas e planadas em espaços públicos pertencentes a Administração Municipal de Impejara D'Oesie - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº

Valor do Contrato: R\$ 107,985,00 (Cento e sete mil, novecentos e

pitenta e cinco reais). Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 ste 26 (vime e seis) de Outubro de 2023

Data do Contrato: 26 (vinte e seis) de Ourubro de 2022.

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3371/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPI/MF vob u nº 76.995,430/0001 – 52.

Contratado: Terrama fissumos Agricolas Eircii - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.929.543/0001 - 35.

Objeto: Contratação de empresa especializada na convercialização de grama sintética e grama em leiva a ser instaladas e plantadas em espaços públicos perrencentes a Administração Municipal de Impejara D'Oeste - PR., conforme objeto do Edital de Pregão Eleirônico Nº 105/2022

Valor de Commo: R\$ 73.430.00 (Scienta e três mil. quatrocentos e trinta reais).

Vigência: De 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022 até 26 (vinte e seis)

Data da Contrato: 26 (vinte e seis) de Outubro de 2022.

MUNICIPIO DE PTAPEJARA D'OFSTE - PR AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

EDITAL DE PRECAO ELETRONICO Nº 115/2022

O Município de l'angiam D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que: fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregdo Eletrônico, tipo memor propri por Linte, no día 10 (der) de Novembro de 2022, as 11h/90min (otres) horias, renda como objeto à solvefão de propostas vissando a contratação de ampiesa especialitzada mo comercialização de aprecia presentado dos mesmos em um poço artexiano localizado no Distrito de Barra Grande, langujara D'Oeste – PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até ax 11h/00min (orrez) homa do día 10 (dez) de Novembro de 2022.

Orama informações poderão ser abilidas arraves da Edital de Pregda Eletrônico Nº 115/2022, no horário das Oshollomio às 12h/00min e das 13h/20min às 17h/20min horas, na sede da Prefeitura Minicipal de Targajara D'Oeste – PR: no enderço lettrônico de fatti "vivosos mospitalistacias de vivos de redefendo de mos vivos mospitalistacias de vivos de redefendos de mos vivos mospitalistacias de vivos de redefendos de mospitalista de vivos de redefendos de la redefendo de mospitalista de vivos de redefendos de la redefendada de vivos de redefendos de la redefendo de la redefendo de la redefendada de la redefendada de vivos de redefendos de la redefendada de la

http://www.rapparaldoxale.or.agv/ht/lactacoes mamentais.gov/ht/Maiores/informações em contato pelo

Itapgiara IV Oosto-PR, 21 (vinto e um) de Outubro de 2022. Vindomir Lucini
Presidente da Comissão de Liotesção
Decreto Nº 221/2021

MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 O Manicopio de Imperara D'Osero, Fistada de Parana, tarna público, que itari matinat limitação na madelidade de Edital de Pregão Eletrônico, lipo memor preco por trem, no dia 10 (dez) de Novembro de 2022, da 194:00mo (nove) boras, tendo como objeto il releção de prepostas visando a contratação de empresa represintação as confecçõo de impressos gráficos a fim de confecçionar as agenidas existênces destinadas aos abunas de Educação Indianii de Rede Municipal de Impejars D'Osero, -PR.

Itapejara D'Oeste... PR.

O prave para envio das propostas e documentos de habilitação e até as 09000mm (nove) haras de útia 10 (táz.) de Novembro de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Estital de Pregan Electrônico 2º 114 2022, no horario das 08000mm la 122-00mio e data 13/h30mm la 17h30mm la nove, as ased de Prejelam Montários de Rupejara D'Oeste... PR, no endereco obtivirios

Internativa de la Prejelam Montário de Rupejara D'Oeste... PR, no endereco obtivirios

Internativa de la Rupejara Proposito de Servicio de Control de Control

Vladernir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

(ii.):: donta dos ismas 541 - Teletas (46) 3245-1139 - 5245-1122 FEP. 35.340-000 - Handrio Serva

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO № 71/2022

Di municipio de inundrio Sarsia, por infarmidito do seu Pregoesto e Equipe de Asolo designados pala Castralo el 17/19/22, forna público, para comisidamento dos eletresassias, assista pública seletroria a pastr das OPADomini horas (binativo de Brasilia -DE) il de la 40 de novembro de 2022 attavel de 30 de la vive compansativo ovo, de similiar de a Aspatigio de Valoridos Blóm para os dispartamentas de saúde, sealisândas decida de Saladies Novembro de 2022 attavel de 18 de

Honorio Bargar 26 de outtabro de 70%.

Lucio Diago Glierra

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

LB M * \$189, do 56 for carbothy the 2022. Sharmbar Manorea a Chapter of Decominative do Lot amounts
Alvorada. A publicable on lakego das able action maintenes disamber on alquirir solvens behalace.

The Commission of the Commiss

Despatcho de Fréfaile
Processo de Interiglibilidad et 72,00222
Despatcho de Fréfaile
Processo Liditativio y 1887/022, RATIFICO, nos liamos so et 26, si Las Federal nº 8866-93,
contendo parsona justicio de 56°. Tiago Bermano la liaginata de Almesta. Principale Minimpal,
declaro inskiptiva il icitação nos termos sis Artigo 25 insecio III, de diploma legal invocados, pairs
declaro inskiptiva il icitação nos termos sis Artigo 25 insecio III, de diploma legal invocados, pairs
contratação deriva aor investigalisados de los ladação, de emprese V A DSS SANTOS
PRODUÇÕES, por sociáda de a provientingão de cupla WILLIAN & REMAN, que sará realizado
no de 11 de novembro de 2022 na abectura so Nalal paras lodas sio município de Corarie
Notido por la 30,000,00 (initia mil mais).

Gortreil Vivilla, 26 de outubro de 2022. Anderson Marique Barreio, Profeito

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PRECAD ELETRÓNICO N° 97/2022
TIPO MENGE PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
Déjaio: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORRECIMENTO BRINCUEDOS
EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA
ERLAZAÇÃO DE EA PRISED SOUE POSSAM MELHONAR O PROCESSO DE
ERLAZAÇÃO DE EA PRISED SOUE POSSAM MELHONAR O PROCESSO DE
ERLAZAÇÃO DE A PRISEDE SOUE POSSAM MELHONAR O PROCESSO DE
CRIANÇAS ATENDRAS PEDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
CRIANÇAS ATENDRAS PEDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DATE DOS OMENIORIOS DE OGRONARE. VINDA - PR. Inicide de odissisto dos processos para 98000m de da 11 de novembro de 2022. Plancia des proposias sobre as 98000m de da 11 de novembro de 2022. Plancia de proposia sobre as 98000m de da 11 de novembro de 2022. Plancia de proposia sobre as 98000m de da 11 de novembro de 2022. Plancia de proposia sobre as 98000m de da 11 de novembro de 2022. Plancia de proposia sobre as 98000m de da 11 de novembro de 2022. Plancia de proposia sobre as 98000m de da 11 de novembro de 2022. Plancia de proposia sobre as 98000m de da 11 de novembro de 2023. Plancia de proposia sobre as 98000m de da 11 de novembro de 2023. Plancia de proposia sobre as 98000m de da 11 de novembro de 2023. Plancia por vival proposito de 2024 de gástica dos portos estado disponitos como estado disponitos de 2024 de gástica de proposita de 2024 de 10 de 10

MUNICIPIO DE CHOPINZPINIO/PR.
ANISO DE LICTRAÇÃO

ANISO DE LICTRAÇÃO

Data da Licitagão Da 11 or reventor de 2002, ao 60 00 (evo) horas Copias Confessação (el de companyo de 2002, ao 60 00 (evo) horas Copias Confessação (el de companyo de 2002, ao 60 00 (evo) horas Copias Confessação (el de companyo de 2002, ao 60 00 (evo) horas Copias Confessação (el de companyo de companyo de 2002, ao 60 00 (evo) horas Copias Confessação (el de companyo de comp

MUNICIPIO DE CHOPAZZHAGPR

AVISO DE LUTAÇÃO

Myconsisse: "Projec: Estar =" 1210/022 Forme: Esteriore, Local Ejiza-priorization de Libração De 11 de priorization de 257, 36 (95) (reve) hours, Organ Appaição De Miserial Escolato

de Libração De 11 de priorization de 257, 36 (95) (reve) hours, Organ Appaição De Miserial Escolato

Estar Estar estar de Libração de 100 (reve) hours, Organ Appaição De Miserial Escolato

Estal Estar estar de Libração de 100 (reve) hours, Organ Appaição De Conference

Estal Estar Estar de Libração de 100 (reve) per de 100 (reve) de 100 (reve) per de 100 (reve) de 100 (reve) per de 100 (reve)



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO FRERIDITACIPAL DE RADOR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE EXCIDIORIBAÇÃO EN "14/29221
Findocumento no sel. Tá or la si o landação nº 14/29221, ATRIFECO o haceplateidade nº 15/4/2022, CONCENTRAMENTO DO CONCENTRAMENTO DO CONCENTRAMENTO DO CONCENTRAMENTO DO SOURCE DE SOURC

0900215451002320613390390000

fonte

3000

0900215451002320613390390000 fonte 511 VALOR: RS 30.000,00 (Trinta mil reais)

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO

PARANA SANEPAR - CNPJ: 76.484.013/0001-45 AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 26/10/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por: Helena Gawlak Código Identificador:7B9D4E4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço para locação, montagem, manutenção, instalação elétrica, Divulgação e retirada de DECORAÇÃO NATALINA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

<u>Valor Máximo</u>: O preço total máximo é de R\$ 76.193,26 (Setenta e seis mil, cento e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 31/10/2022 às 08h30min. do dia 11/11/2022.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 11/11/2022 às 10h:00min. Do dia 11/11/2022.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 11/11/2022.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212

Contenda/PR, 26 de outubro de 2022.

FABIO SANTOS FERNANDES

Pregoeiro Decreto nº 506/2021

> Publicado por: Fabio Santos Fernandes Código Identificador:99AD2D7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 328/2022

SÚMULA: Exonera servidor efetivo

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) o servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	RG	Cargo	Matricula	Data
SERGIO CORDEIRO DE SOUZA	1.973.489/PR	Motorista Escolar	30821	16/10/2022
Regime: Estatutário Causa: Falceimento				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art, 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de outubro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por: Fábio Luís Malinovski Padilha Código Identificador:9F28408B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 329/2022

SÚMULA: Exonera servidor de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF e na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo XII, art. 74, 75 e 77,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	RG	Cargo	Matricula	Em
WILLIAM RICARDO FERREIRA DA LUZ	8.445.737-0/PR	Assessor Especial IV	37279	24/10/2022
Regime: Comissionado Causa: Iniciativa do Servido				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto no art. 1º,

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de outubro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por: Fábio Luís Malinovski Padilha

Código Identificador:0926D505

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 330/2022

SÚMULA: Admite candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda e conforme a Lei Municípal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica admitido (a) o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), contratado por prazo determinado;

Nome	RG	Classificação	Cargo	Data
WILLIAM RICARDO FERREIRA DA LUZ	8,445,737-0/PR	110	Vigia	25/10/2022

Art.2º As despesas da presente admissão correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de outubro de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER Prefeito Municipal

Publicado por: Fábio Luís Malinovski Padilha Código Identificador:5F78FEB4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 20/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 20/2022

Despacho do Prefeito

Processo Licitatório nº 188/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso III, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa V A DOS SANTOS PRODUÇÕES, por ocasião da apresentação da dupla WILLIAN & RENAN, que será realizado no dia 19 de novembro de 2022 na abertura do Natal para todos do município de Coronel Vivida. Valor total R\$ 30,000,00 (trinta mil reais).

Publique-se.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO, Prefeito

> Publicado por: Fernando de Quadros Abatti Código Identificador:050024ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 97/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TESTES PSICOLÓGICOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LIVROS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES QUE POSSAM MELHORAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM E FACILITAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 28 de outubro de 2022 até às 08h00min do dia 11 de novembro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 11 de novembro de 2022. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 11 de novembro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 5.294,08. Prazo de vigência: 06 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2022.

JULIANO RIBEIRO, Presidente da CPL.

> Publicado por: Fernando de Quadros Abatti Código Identificador:04793A82

GABINETE DO PREFEITO LEI 3189/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ LEI Nº 3189, de 26 de outubro de 2022.

Súmula: Autoriza a Criação e Denominação do Loteamento Alvorada.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza a criação do loteamento na chácara nº 02, subdivisão do Lote nº 32, do Núcleo Barro Preto, na área urbana deste Município

de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com área de 12.100,00 m² (doze mil e cem metros quadrados), o qual será denominado "Loteamento Alvorada".

Art. 2º.O loteamento deverá obedecer às normas vigentes no que tange ao parcelamento do solo urbano, bem como as normas ambientais aplicáveis.

Parágrafo Único. Deverá ser observado pelo empreendedor os termos da aprovação de loteamento expedida pela Divisão de Estudos e Projetos.

Art. 3º.As despesas porventura decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º.Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Simone Terezinha Sozo Código Identificador:8E0A64DA

GABINETE DO PREFEITO LEI 3190

LEI Nº 3190, de 26 de outubro de 2022.

Súmula: Autoriza a Criação e Denominação do Loteamento "Jardim Itália".

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.Autoriza a criação do loteamento na parte do lote nº 52, do Núcleo Barro Preto, Colônia Missões s na área urbana deste Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com área de 127.320,67 m² (cento e vinte sete mil trezentos e vinte metros quadrados e sessenta sete centímetros quadrados), o qual será denominado "Loteamento Jardim Itália".

Art. 2º.O loteamento deverá obedecer às normas vigentes no que tange ao parcelamento do solo urbano, bem como as normas ambientais aplicáveis.

Parágrafo Único. Deverá ser observado pelo empreendedor os termos da aprovação de loteamento expedida pela Divisão de Estudos e Proietos.

Art. 3º.As despesas porventura decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º.Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Simone Terezinha Sozo Código Identificador:8B5D720E